



Estado da Paraíba  
 Prefeitura Municipal de João Pessoa

# SEMANÁRIO OFICIAL

João Pessoa, 18 a 24 de setembro de 2011 \* nº 1288 \* Pág. 001/10

## ATOS DO PREFEITO

Decreto Nº 7.303, de 14 de setembro de 2011

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 12.023, de 20 de janeiro de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 102717/2011,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 200.000,00 ( duzentos mil reais ), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

<b>07.000 - Secretária das Finanças</b>		
<b>07.101 - Gabinete do Secretário</b>		
	R\$	
04.122.5001 - 2.041 - Manutenção dos Serviços Administrativos		
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	200.000,00	

Art. 2º A despesa com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

<b>07.000 - Secretária das Finanças</b>		
<b>07.101 - Gabinete do Secretário</b>		
	R\$	
04.122.5001 - 2.041 - Manutenção dos Serviços Administrativos		
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 14 de setembro de 2011

JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA  
 Prefeito

ESTELIZABEL BEZERRA DE SOUZA  
 Secretária Municipal de Planejamento

ALÓO CAVALCANTI PRESTES  
 Secretário das Finanças

Decreto Nº 7.306, de 16 de setembro de 2011

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 12.023, de 20 de janeiro de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 103388/2011,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 160.000,00 ( cento e sessenta mil reais ), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

<b>08.000 - Secretaria Municipal de Planejamento</b>		
<b>08.108 - Unidade Executora Municipal - UEM</b>		
	R\$	
15.451.5376 - 1468 - Programa de Cooperação para o Desenvolvimento da Infraestrutura Urbana - BID		
3.3.90.35 - 00 - Serviço de Consultoria	160.000,00	

Art. 2º A despesa com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrá por conta do SUPERÁVIT FINANCEIRO, apurado no Balanço Patrimonial, referente ao exercício financeiro de 2010, de acordo com o inciso I, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme discriminação a seguir:

	R\$	
SUPERÁVIT FINANCEIRO ( FONTE 00 ).....		160.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 16 de setembro de 2011

JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA  
 Prefeito

ESTELIZABEL BEZERRA DE SOUZA  
 Secretária Municipal de Planejamento

ALÓO CAVALCANTI PRESTES  
 Secretário das Finanças

PORTARIA Nº 1657

Em, 08 de setembro de 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, e tendo em vista o que consta dos Processos nºs 2011/030 – 2005/042546.

RESOLVE:

I – Demitir, de acordo com o § 1º, inciso II do artigo 236 da Lei nº 2.380 de 26 de março de 1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) MARIA DO CARMO SILVA, matrícula nº 24.941-6, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria da Saúde.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

III – Publicada no Semanário Oficial nº 1287-extra, de 11 a 17 de setembro de 2011. (República por incorreção)

JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA  
 Prefeito

**PORTARIA Nº 1661**

Em, 08 de setembro de 2011.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB)** no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, e tendo em vista o que consta dos Processos nºs 2011/042 – 2005/042546.

**RESOLVE:**

I – Demitir, de acordo com o § 1º, inciso II do artigo 236 da Lei nº 2.380 de 26 de março de 1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) SERGIO ROBERTO ARRUDA DE SOUZA, matrícula nº 32.931-2, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotado na Secretaria da Saúde.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

III – Publicada no Semanário Oficial nº 1287-extra, de 11 a 17 de setembro de 2011. (Republicar por incorreção)

  
**JOSE LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA**  
 Prefeito

**PORTARIA Nº 1662**

Em, 08 de setembro de 2011.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB)** no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, e tendo em vista o que consta dos Processos nºs 2011/056 – 2005/042546.

**RESOLVE:**

I – Demitir, de acordo com o § 1º, inciso II do artigo 236 da Lei nº 2.380 de 26 de março de 1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) IRAQUITAN PEREIRA BELO, matrícula nº 33.476-6, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, lotado na Secretaria da Saúde.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

III – Publicada no Semanário Oficial nº 1287-extra, de 11 a 17 de setembro de 2011. (Republicar por incorreção)

  
**JOSE LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA**  
 Prefeito

**PORTARIA Nº 1672**

Em, 13 de setembro de 2011.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB)** no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, e tendo em vista o que consta dos Processos nºs 2011/052 – 2005/042546.

**RESOLVE:**

I – Demitir, de acordo com o § 1º, inciso II do artigo 236 da Lei nº 2.380 de 26 de março de 1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) EDNALDO ARAÚJO DOS SANTOS, matrícula nº 15.868-2, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, lotado na Secretaria de Gestão Governamental e Articulação Política.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

III – Publicada no Semanário Oficial nº 1287-extra, de 11 a 17 de setembro de 2011. (Republicar por incorreção)

  
**JOSE LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA**  
 Prefeito

**PORTARIA Nº 1684**

Em, 13 de setembro de 2011

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,** no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Federal nº 11.947/2009 e Lei Municipal nº 9.376/2001 e tendo em vista o que consta do processo nº 2011/088832, Ofício 951 SEDEC, de 10 de agosto de 2011

**RESOLVE:**

I - Designar, os representantes titulares e suplentes, abaixo relacionados, para compor o CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE, de acordo com a Resolução nº 38/2009, para o biênio 2011/2013

**I – 01 Representante do Poder Executivo**

Titular – Elizabete Sousa de Oliveira, matrícula nº 8380-1  
 Suplente – Betanea de Fátima Filgueira Vital, matrícula nº 25.314-6

**II – 02 Representantes dos Professores da Rede Municipal**

Titular – Lygia Lucia Fernandes Padilha, matrícula nº 29.606-6  
 Suplente – Maria Mércia de Lima Ribeiro, matrícula nº 22.965-2

Titular – Denize Carneiro Souto, matrícula nº 25.278-6  
 Suplente – Jaqueline Rocha Melo, matrícula nº 29.611-2

**III – 02 Representantes de Pais de Alunos da Rede Municipal**

Titular – Maria José Batista Soares  
 Suplente – Nara Regina Setra

Titular – Everaldo Chaves Albuquerque  
 Suplente – Lucineide da Silva Santos

**IV – 01 Representante da Sociedade Civil**

Titular – Maria do Socorro Miranda da Silva  
 Suplente – Itamar Cezar da Silva

Titular – Luis Paulo Araújo  
 Suplente – Luiz da Costa Sobrinho

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 27 de junho de 2011.

  
**JOSE LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA**  
 Prefeito



Estado da Paraíba  
**Prefeitura Municipal de João Pessoa**

Prefeito - José Luciano Agra de Oliveira

Secretário de Gestão Governamental Articulação Política - Carlos Marques Dunga Junior

Secretário de Administração - Laura Maria de Farias Barbosa

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa - Criado pela Lei Municipal nº 617, de 21 de agosto de 1964

Impresso no Serviço de Reprodução Gráfica - Centro Administrativo Municipal  
 Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900 - Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br

**SEMANÁRIO OFICIAL**

Coordenação Gráfica - Romildo Lourenço da Silva  
 Agente de Registros e Publicações - Orleide Maria de O. Leão  
 Assistente de Comunicação - Manuella Amaral Leone  
 Designer Gráfico - Emilson Cardoso / Eduardo Gonçalves  
 Chefe da Unidade de Atos - Eli Coutinho

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Governo e Articulação Política  
 Praça Pedro Américo, 70 Cep: 58.010-340 - Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766  
 semanariojp@gmail.com

PORTARIA Nº 1689

Em, 15 de setembro de 2011.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB)** no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, e tendo em vista o que consta dos Processos nºs 2011/091 – 2011/063281.

**RESOLVE:**

I – Demitir, de acordo com o § 1º, inciso II do artigo 236 da Lei nº 2.380 de 26 de março de 1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) ADRIANO RESENDE DE PAIVA CAMPOS, matrícula nº 32.519-8, ocupante do cargo de BÍOQUÍMICO, lotado na Secretaria da Saúde.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

III – Publicada no Semário Oficial nº 1287-extra, de 11 a 17 de setembro de 2011. (Republicar por incorreção)



JOSE LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA

Prefeito

PORTARIA Nº 1698

Em, 15 de setembro de 2011.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB)** no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2011/101430 e Ofício nº 2808/2011/GS/SMS, de 09 de setembro de 2011.

**RESOLVE:**

I – Nomear NERIVAL BARBOSA DE LUCENA FILHO, matrícula nº 58.040-6, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-2 de COORDENADOR DE LINHA DE ORTO-TRAUMATOLÓGICA do Complexo Hospitalar de Mangabeira Tarcisio Burity, da SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2011.



JOSE LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA

Prefeito

Republicado por incorreção.

PORTARIA Nº 1704

Em, 15 de setembro de 2011.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,** no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 4º do Decreto nº 5227, de 14.12.2004, e tendo em vista o que consta do processo nº 2011/087846, Ofício 1766 SEDES, de 08 de agosto de 2011.

**RESOLVE:**

I – Nomear, GIOVANNY SOUSA LIMA, matrícula nº 43.883-9 para o cargo de Conselheiro Titular e ÂNGELA CANDIDA CHAVES, matrícula nº 41.561-8, Conselheiro Suplente, representantes SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL na composição do CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para o triênio 2011/2014.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



JOSE LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA

Prefeito

PORTARIA Nº 1705

Em, 15 de setembro de 2011.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,** no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o Decreto nº 5227, de 14.12.2004, e tendo em vista o que consta do processo nº 2011/079137, Ofício 038 CME, de 06 de julho de 2011..

**RESOLVE:**

I – Nomear, MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA, matrícula nº 31.142-1 para recondução do cargo de Conselheira Titular e AURINEIDE GONÇALVES VASCONCELOS, matrícula nº 28.848-9, Conselheira Suplente, para na qualidade de representantes da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, compor o CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para o triênio 2011/2014.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



JOSE LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA

Prefeito

PORTARIA Nº 1706

Em, 20 de setembro de 2011.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB)** no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979.

**RESOLVE:**

I – Nomear DIEGO DOMICIANO VIEIRA COSTA CABRAL para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-1, de ASSESSOR TÉCNICO do GABINETE DO PREFEITO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2011



JOSE LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA

Prefeito

PORTARIA Nº 1707

Em, 20 de setembro de 2011.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB)** no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979.

**RESOLVE:**

I – Nomear MICHEL MESSIAS NASCIMENTO PEREIRA para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-3, de ASSISTENTE DE GABINETE da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2011



JOSE LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA

Prefeito

PORTARIA Nº 1708

Em, 22 de setembro de 2011.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB)** no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979.

**RESOLVE:**

I – Exonerar, a pedido, ITALO RICARDO AMORIM NUNES, matrícula nº 43.945-2, do cargo em comissão, símbolo AEPG, de ASSESSOR ESPECIAL, da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



JOSE LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA

Prefeito

PORTARIA Nº 1711

Em, 22 de setembro de 2011.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB)** no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979 e tendo em vista o que consta do Processo nº 2011/104720 de 20 de setembro de 2011.

**RESOLVE:**

I – Nomear CRISTIANE RODRIGUES DE ALMEIDA SILVA ALVES, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-3 de CHEFE DE UNIDADE DE REGISTRO E CONTROLE DE FEITOS JUDICIAIS, da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2011



JOSE LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA

Prefeito

PORTARIA Nº 1715

Em, 22 de setembro de 2011.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, (PB)** no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do processo nº 2011/106221, Ofício 3370 SEDESP, de 22 de setembro de 2011.

**RESOLVE:**

I - Exonerar JANINE LUCENA SANTOS DE LIMA, matrícula nº 63.044-6, do cargo em comissão de DIRETORA DE APOIO A PRODUÇÃO AGRÍCOLA, símbolo DAE-2 da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA PRODUÇÃO.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 12 de setembro de 2011.

  
**JOSE LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA**  
 Prefeito

PORTARIA Nº 1716

Em, 22 de setembro de 2011.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, (PB)** no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do processo nº 2011/106221, Ofício 3370 SEDESP, de 22 de setembro de 2011.

**RESOLVE:**

I - Nomear JANINE LUCENA SANTOS DE LIMA, matrícula nº 63.044-6, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-1 de DIRETORA DE PESCA E AQUICULTURA da SECRETARIA DO TRABALHO, PRODUÇÃO E RENDA - SECRETARIA DO TRABALHO.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 12 de setembro de 2011.

  
**JOSE LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA**  
 Prefeito

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 357

Em, 20 de setembro de 2011

A **SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "F", do Decreto nº 4.771, de 20 de janeiro de 2003, parágrafo único da Lei nº 8.682 de 28 de dezembro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 2011/095803, de 26 de agosto de 2011.

**RESOLVE:**

I - Conceder a MARCOS PEREIRA LAGO, matrícula nº 07.348-2, lotado na SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA, ocupante do cargo de Engenheiro, progressão funcional da classe C, nível I, para Classe C, nível III, de acordo com o inciso I, artigo 5º do Decreto Municipal nº 2.399/92.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

  
**LAURA MARIA FARIAS BARBOSA**  
 SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 358

Em, 21 de setembro de 2011

A **SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto nº 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2011/0101608 e Ofício nº 2720/2011 de 05 de setembro de 2011.

**RESOLVE:**

I - Colocar à disposição do GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, para prestar serviço na Secretaria Estadual da Saúde, com ônus para esta Prefeitura, pelo prazo de 01 (um) ano, a servidora MARIA FATIMA DE ARAÚJO BEZERRA CAVALCANTI, matrícula nº 14.262-0, ocupante do cargo de Advogado, lotada na SECRETARIA DA SAÚDE.

II - Esta portaria terá sua vigência do dia 05 de setembro de 2011 até 04 de setembro de 2012.

  
**LAURA MARIA FARIAS BARBOSA**  
 SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

PORTARIA nº. 016/2011 - SEDEC

A **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**


**Art. 1º** Designar e compor, em caráter de substituição, a Direção da Escola Municipal Duarte da Silveira, conforme o art. 20 da Lei nº. 11.091/ 2007.

**Art. 2º** A direção será composta com os seguintes membros e disposição:

- I** - Jean Pierre da Cunha Lobo - Matrícula: 31.035-2 - Diretor-geral;
- II** - Zeneide Lígia de Araújo Quintino - Matrícula: 30.495-1 - Diretor Adjunto;
- III** - José Otaviano Ferraz Neto - Matrícula: 18.303-2 - Diretor Adjunto;
- IV** - Walquíria Soares Marinho da Silva - Matrícula: 12.980-1 - Diretor Adjunto.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor com data retroativa ao dia de 16 de setembro de 2011.

João Pessoa - PB, 16 de setembro de 2011.

  
**ARIANE NORMA DE MENEZES SÁ**  
 Secretária Municipal de Educação e Cultura

PORTARIA nº. 017/2011 - SEDEC

A **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar e compor, em caráter de substituição, a Direção da Escola Municipal Cantalice Leite, conforme o art. 20 da Lei nº. 11.091/ 2007.

**Art. 2º** A direção será composta com os seguintes membros e disposição:

- I** - Edmar Cavalcante do Nascimento - Matrícula: 16.038-5 - Diretor-geral;
- II** - Maria das Neves Vieira dos Santos - Matrícula: 31.096-4 - Diretor Adjunto;
- III** - Ieda Andrade de Lima Monteiro - Matrícula: 23.483-4 - Diretor Adjunto;

**IV** – Cleide Gomes do Nascimento Nunes - Matrícula: 14.057-1 –  
Diretor Adjunto.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor com data retroativa ao dia de 17 de setembro de 2011.

João Pessoa – PB, 17 de setembro de 2011.

  
**ARIANE NORMA DE MENEZES SÁ**  
Secretária Municipal de Educação e Cultura

**FUNJOPE**

PORTARIA Nº. 064/2011

Em, 19 de agosto de 2011.

O **Diretor Executivo** da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no us das atribuições previstas na Lei nº 7.852 de 24 agosto de 1995 e o Decreto nº 2.897 d 02 de outubro de 1995 e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro d 2005 e modificações posteriores.

**RESOLVE:**

I. Exonerar a pedido, ADRIANA GONÇALVES PIO do cargo em comissão c CHEFE DA SEÇÃO DE EVENTOS ARTÍSTICOS DA UNIDADE CENTR CULTURAL DE MANGABEIRA, símbolo DAI-1, da FUNDAÇÃO CULTURAL D JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

II. Esta portaria retroagem seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2011.

  
**Milton Dornellas Bezerra Júnior**  
Diretor Executivo

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**

PORTARIA Nº 347/2011

Em, 16 de Setembro de 2011.

O **SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **2011/089137- PMJP**.

**RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** de acordo com o artigo 6º, incisos I, II III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, com proventos integrais à servidora **MARIA DA PENHA MELO RUMÃO**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica I, classificação funcional 1.11.01.2.2, matrícula nº **18.430-6**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

  
**PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO**  
Superintendente do IPM


PORTARIA Nº 348/2011

Em, 16 de Setembro de 2011.

O **SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **2011/062898- PMJP**.

**RESOLVE CONCEDER**

**APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** de acordo com o artigo 6º, incisos I, II III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98 e artigo 56, Parágrafo único da Lei 3.528/81 com proventos integrais à servidora **CELINA MARIA NASCIMENTO DE AZEVÊDO**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, classificação funcional 1.11.02.1.6, matrícula nº **14.294-8**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

  
**PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO**  
Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 349/2011

Em, 16 de Setembro de 2011.

O **SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **2011/090883 - PMJP**.

**RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único do mesmo artigo, da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c o artigo 29, incisos I, II e III, c/c os §§ 1º e 2º do mesmo artigo, da Lei Municipal nº 10.684/2005, c/c artigo 56, Parágrafo único da Lei 3.528/81 conceder aposentadoria, com proventos integrais ao servidor **EDMILSON VICENTE BEZERRA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, classificação funcional 1.01.01.1.5, matrícula nº **02.697-2**, lotado na Secretaria da Administração.

  
**PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO**  
Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 350/2011

Em, 16 de Setembro de 2011.

O **SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **2011/080991 - PMJP**.

**RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único do mesmo artigo, da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c o artigo 29, incisos I, II e III, c/c os §§ 1º e 2º do mesmo artigo, da Lei Municipal nº 10.684/2005, c/c artigo 56, Parágrafo único da Lei 3.528/81 conceder aposentadoria, com proventos integrais à servidora **LUZIA DA CRUZ BARBOSA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, classificação funcional 1.01.01.1.5, matrícula nº **08.444-1**, lotada no Gabinete do Prefeito.

  
**PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO**  
Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 351/2011 Em, 19 de setembro de 2011

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005.

**RESOLVE** retificar o ato de aposentadoria nº 104/06 publicado no Semanário Oficial do Município nº 1013 de 11 a 17 de junho de 2006, que passa a vigorar com o seguinte teor:

**CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, de acordo com o artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, à servidora **MARIA DA PENHA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, classificação funcional 1.01.01.1.5, matrícula nº **07.075-1**, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

  
 PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO  
 Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 352/2011 Em, 19 de setembro de 2011

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005.

**RESOLVE** retificar o ato de aposentadoria nº 223/06 publicado no Semanário Oficial do Município nº 1030 de 08 a 14 de outubro de 2006, que passa a vigorar com o seguinte teor:

**CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, de acordo com o artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, à servidora **MARIA DO CÉU SALES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Escriurário, classificação funcional 1.02.11.1.5, matrícula nº **12.477-0**, lotada na Secretaria de Educação Cultural e Esporte.

  
 PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO  
 Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 353/2011 Em, 19 de setembro de 2011

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005.

**RESOLVE** retificar o ato de aposentadoria nº 262/07 publicado no Semanário Oficial do Município nº 1071 de 22 a 28 de julho de 2007, que passa a vigorar com o seguinte teor:

**CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, de acordo com o artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, ao servidor **VALDOLIRIO TRAJANO DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Guarda Municipal Auxiliar, classificação funcional 1.01.04.1.5 matrícula nº **16.100-4** lotado na Superintendência da Guarda Municipal.

  
 PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO  
 Superintendente do IPM

**Expediente nº 028/2011**

**O Superintendente do Instituto de Previdência do Município de João Pessoa – IPM/JP**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 136, inciso II e III da Lei Municipal nº 10.684/05, Resolve:

Publicar o(s) resultado(s) do(s) seguintes Processos Administrativos:

PROCESSO	INTERESSADO	MATRÍCULA	ASSUNTO	RESULTADO
2011/078320	LEONOR MARIA DE ARAUJO GALDINO	16.000-8	REAJUSTE DE PROVENTOS	DEFERIMENTO
2011/077611	MARIA DE LOURDES B BARRETO	03.450-9	REAJUSTE DE PROVENTOS	DEFERIMENTO
2011/086785	MARIA MENDONÇA DOS SANTOS	03.486-0	REAJUSTE DE PROVENTOS	DEFERIMENTO

João Pessoa, 23 de setembro de 2011

  
 PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO  
 Superintendente do IPM

## EMLUR

Expediente nº. 005/2011

**O SUPERINTENDENTE DA EMLUR** – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 34, Parágrafo único do Decreto nº 2.242/92 e com base em parecer firmado pela Assessoria Jurídica, no processo nº 1002/2011, arquivado no DERH, resolve,

**AUTORIZAR** a averbação de 04 (quatro) anos, 01 (hum) mês e 11 (onze) dias, conforme Certidão fornecida pelo Instituto Nacional de Seguro Social-INSS, nos assentos funcionais do servidor Sebastião Anselmo da Silva, Motorista, matrícula 650-5.

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de limpeza Urbana, em 15 de Setembro de 2011.



Coriolano Coutinho  
Superintendente -Emlur

## EXTRATO

## EXTRATO DE ADESÃO

**Instrumento:** Adesão à Ata de Registro de Preços nº 001/2011/SEDEC, referente ao Pregão Presencial SRP nº 059/2010, oriundo do Processo Administrativo nº. 113418/2010.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em confecção, manipulação e fornecimento de lanche e almoço, destinados à Superintendência da Guarda Municipal – SUGAM.

**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a firma Boa Mesa Comércio de Alimentos Ltda.

**Processo nº:** 2011/007141 (SUGAM).

**Signatários:** Sr. Sandro Targino de Souza Chaves, pela Superintendência da Guarda Municipal, e o Sra. Ângela Maria do Nascimento Barros pela firma Boa Mesa Comércio de Alimentos Ltda.

**Recursos Financeiros:**

-17.101.06.122.5001.2646 – Elemento de despesa: 3.3.90.39-00.

**Valor Unitário:** Item 1.1 – R\$ 4,90 (quatro reais e noventa centavos), Item 1.2 – R\$ 5,99 (cinco reais e noventa e nove centavos), Item 1.3 – R\$ 6,27 (seis reais e vinte e sete centavos), Item 1.4 – R\$ 6,48 (seis reais e quarenta e oito centavos), Item 1.5 – R\$ 5,12 (cinco reais e doze centavos), Item 3.1 – R\$ 2,99 (dois reais e noventa e nove centavos), Item 3.2 – R\$ 3,33 (três reais e trinta e três centavos), Item 3.3 – R\$ 2,99 (dois reais e noventa e nove centavos), Item 3.4 – R\$ 2,14 (dois reais e quatorze centavos), Item 3.5 – R\$ 2,14 (dois reais e quatorze centavos), Item 4.1 – R\$ 7,28 (sete reais e vinte e oito centavos), Item 4.2 – R\$ 6,14 (seis reais e quatorze centavos), Item 4.3 – R\$ 7,49 (sete reais e quarenta e nove centavos), Item 4.4 – R\$ 7,28 (sete reais e vinte e oito centavos) e Item 4.5 – R\$ 6,10 (seis reais e dez centavos).

**Valor Global:** R\$ 29.310,24 (vinte e nove mil, trezentos e dez reais e vinte e quatro centavos).

João Pessoa, 21 de setembro de 2011.



Luis Eduardo Leal Nunes  
Presidente da Comissão de SRP

## EXTRATO DE ADESÃO

**Instrumento:** Adesão à Ata de Registro de Preços nº. 004/2011/SEDEC, referente ao Pregão Presencial SRP nº. 003/2011, oriundo do Processo Administrativo nº. 113530/2010.

**Objeto:** Aquisição de ferramentas, materiais elétricos e hidráulicos, destinados à Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES.

**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a firma Triunfo Construções Ltda.

**Processo nº:** 2011/074316 (SEDES)

**Signatários:** Sra. Laura Maria Farias Barbosa, pela Secretária de Administração, e o Sr. Caio Henrique Cavalcante, pela firma Triunfo Construções Ltda.

**Recursos Financeiros:**

-14.104.04.122.5001.2603 -Elemento de despesa: 3.3.90.30-00;

-14.302.08.242.5154.2721 -Elemento de despesa: 3.3.90.30-27;

-14.302.08.243.5164.2722 -Elemento de despesa: 3.3.90.30-27;

-14.302.08.243.5164.4025 -Elemento de despesa: 3.3.90.30-27;

-14.302.08.244.5159.2720 -Elemento de despesa: 3.3.90.30-00;

-14.302.08.244.5422.2937 -Elemento de despesa: 3.3.90.30-00.

**Valor Unitário:** Item 2.1 – R\$ 6,90 (seis reais e noventa centavos); Item 2.2 – R\$ 6,90 (seis reais e noventa centavos); Item 2.3 – R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos); Item 2.4 – R\$ 1,20 (um real e vinte centavos); Item 2.5 – R\$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos); Item 2.6 – R\$ 4,10 (quatro reais e dez centavos); R\$ Item 2.7 – R\$ 4,40 (quatro reais e quarenta centavos), Item 2.8 – R\$ 2,40 (dois reais e quarenta centavos), Item 2.9 – R\$ 2,90 (dois reais e noventa centavos), Item 2.10 – R\$ 1,20 (um real e vinte centavos), Item 2.11 – R\$ 2,65 (dois reais e sessenta e cinco centavos), Item 2.12 – R\$ 27,90 (vinte e sete reais e noventa centavos), Item 2.13 – R\$ 33,00 (trinta e três reais), Item 10.1 – R\$ 54,00 (cinquenta e quatro reais), Item 10.3 – R\$ 34,00 (trinta e quatro reais), Item 10.4 – R\$ 54,00 (cinquenta e quatro reais), Item 10.5 – R\$ 137,00 (cento e trinta e sete reais), Item 10.8 – R\$ 35,33 (trinta e cinco reais e trinta e três centavos), Item 10.9 – R\$ 50,00 (cinquenta reais), Item 10.11 – R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais), Item 16.1 – R\$ 3,60 (três reais e sessenta centavos), Item 16.2 – R\$ 7,50 (sete reais e cinquenta centavos), Item 16.3 – R\$ 7,70 (sete reais e setenta centavos), Item 16.4 – R\$ 6,00 (seis reais), Item 16.5 – R\$ 0,70 (setenta centavos), Item 16.6 – R\$ 1,30 (um real e trinta centavos), Item 16.7 – R\$ 1,00 (um real), Item 16.8 – R\$ 1,50 (um real e cinquenta centavos), Item 16.9 – R\$ 4,00 (quatro reais), Item 16.10 – R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos), Item 16.11 – R\$ 1,50 (um real e cinquenta centavos), Item 16.12 – R\$ 0,50 (cinquenta centavos), Item 16.14 – R\$ 0,40 (quarenta centavos), Item 16.15 – R\$ 0,30 (trinta centavos), Item 16.17 – R\$ 1,60 (um real e sessenta centavos), Item 16.18 – R\$ 5,99 (cinco reais e noventa e nove centavos), Item 16.19 – R\$ 7,50 (sete reais e cinquenta centavos), Item 16.21 – R\$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos), Item 16.22 – R\$ 2,00 (dois reais), 16.23 – R\$ 4,09 (quatro reais e nove centavos), Item 16.25 – R\$ 2,30 (dois reais e trinta centavos), Item 22.1 – R\$ 4,02 (quatro reais e dois centavos), Item 22.2 – R\$ 3,99 (três reais e noventa e nove centavos), Item 22.4 – R\$ 7,00 (sete reais), Item 22.5 – R\$ 13,00 (treze reais) e Item 16.13 – R\$ 0,95 (noventa e cinco centavos).

**Valor Global:** R\$ 191.613,00 (cento e noventa e um mil, seiscentos e treze reais).

João Pessoa, 16 de setembro de 2011



Luis Eduardo Leal Nunes  
Presidente da Comissão de SRP

## EXTRATO DE ADESÃO

**Instrumento:** Adesão à Ata de Registro de Preços nº. 08/2011/SEDEC, referente ao Pregão Presencial SRP nº. 09/2011, oriundo do Processo Administrativo nº. 109772/2010.

**Objeto:** Locação de som, destinado a Secretaria de Transparência Pública – SETRANSP.

**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa, e a firma Willington Alves Freire - ME.

**Processo nº:** 2011/067437 (SETRANSP).

**Signatários:** Sr. Alexandre Urquiza, pela Secretaria de Transparência Pública e o Sr. Willington Alves Freire, pela firma Willington Alves Freire - ME.

**Recursos Financeiros:**

-20.101.04.121.5097.2142 - Elemento de despesa: 3.3.90.39-00.

**Valor Unitário:** R\$ 183,50 (cento e oitenta e três reais e cinquenta centavos).

**Valor Global:** R\$ 36.700,00 (trinta e seis mil e setecentos reais).

João Pessoa, 21 de agosto de 2011.



Luis Eduardo Leal Nunes  
Presidente da Comissão de SRP

## EXTRATO DE ADESÃO

**Instrumento:** Adesão à Ata de Registro de Preços nº. 15/2010/SEAD, referente ao Pregão Presencial SRP nº. 22/2010, oriundo do Processo Administrativo nº. 2009/114843.

**Objeto:** Locação de veículo, destinados à Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES.

**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa S & B Locações de Veículos Ltda.

**Processo nº:** 2011/049519 (SEDES).

**Signatários:** Sra. Marinalva de Sousa Conserva, pela Secretaria de Desenvolvimento Social, e o Sr. Márcio Heleno da Silva, pela empresa S & B Locações de Veículos Ltda.

**Recursos Financeiros:**

-16.101.04.122.5001.2340 – Elemento de despesa: 3.3.90.39-00.

**Valor Unitário Mensal:** Item 21 – R\$ 5.970,00 (cinco mil novecentos e setenta reais).

**Valor Global:** R\$ 143.280,00 (cento e quarenta e três mil, duzentos e oitenta reais).

João Pessoa, 20 de setembro de 2011.



Luis Eduardo Leal Nunes  
Presidente da Comissão de SRP

**EXTRATO DE ADESÃO**

**Instrumento:** Adesão à Ata de Registro de Preços n.º 017/2011/SEAD, referente ao Pregão Presencial SRP n.º 16/2011, oriundo do Processo Administrativo n.º 2010/125818.

**Objeto:** Aquisição de Material Permanente destinado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – SEDURB.

**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa, e a firma YG Serviços e Comércio de Informática Ltda.

**Processo n.º:** 2011/074655 (SEDURB)

**Signatários:** Sr. Lucius Fabiani de Vasconcelos Sousa, pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e o Sr. Yuri Mahatma Lima Fernandes Aragão pela firma YG Serviços e Comércio de Informática Ltda.

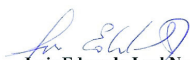
**Recursos Financeiros:**

-09.101.04.122.5001.2041- Elemento de despesa: 4.4.90.52-00.

**Valor Unitário:** R\$ 1.350,00 (um mil trezentos e cinquenta reais)

**Valor Global:** R\$ 1.350,00 (um mil trezentos e cinquenta reais)

João Pessoa, 19 de setembro de 2011.

  
Luis Eduardo Leal Nunes  
Presidente da Comissão de SRP

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**Instrumento:** Termo Aditivo n.º 01 ao Contrato n.º 018/2010.

**Objeto:** Alteração da **Cláusula Primeira (Do Objeto e Prazo de Execução)**.

**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Firma COMBATE PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.

**Processo n.º** 035726/209

**Modalidade:** Pregão Presencial n.º 031/2009

**Signatários:** Sra. Laura Maria Farias Barbosa pela Secretaria de Administração, Sr. João Carvalho da Costa Sobrinho pela Secretaria de Juventude, Esporte e Recreação e o Sr. Bruno Braga Fernandes pela Firma COMBATE PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.

**Vigência:** Prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, passando a vigor, do dia **21 de Abril 2011 até 23 de Abril 2012**.

**Recursos Financeiros:**

-25.104.27.812.5476.4109; Elemento de Despesa 3.3.90.39 - 00.

-25.104.27.812.5476.4108; Elemento de Despesa 3.3.90.39 - 00.

João Pessoa, 21 de abril de 2011.

  
Laura Maria Farias Barbosa  
Secretária de Administração

**EXTRATO DE ADESÃO**

**Instrumento:** Adesão à Ata de Registro de Preços n.º 20/2011/SEAD, referente ao Pregão Presencial SRP n.º 18/2011, oriundo do Processo Administrativo n.º 2011/029301.

**Objeto:** Aquisição de Condicionadores de Ar, destinado à Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES.

**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa, e a empresa Organizações Lira de Produtos Eletrônicos Ltda – EPP.

**Processo n.º:** 2011/025140 (SEDES)

**Signatários:** Sra. Laureci Siqueira dos Santos, pela Secretaria de Desenvolvimento Social e o Senhor,

**Recursos Financeiros:**

-14.101.08.241.5313.2582 - Elemento de despesa: 4.4.90.52-00

**Valor Unitário:** Item 04 – R\$ 978,00 (novecentos e setenta e oito reais)

**Valor Global:** R\$ 978,00 (novecentos e setenta e oito reais).

João Pessoa, 21 de setembro de 2011.

  
Luis Eduardo Leal Nunes  
Presidente da Comissão de SRP

**EXTRATO DE ADESÃO**

**Instrumento:** Adesão à Ata de Registro de Preços n.º 020/2011/SEAD, referente ao Pregão Presencial SRP n.º 18/2011, oriundo do Processo Administrativo n.º 2011/029301.

**Objeto:** Aquisição de condicionadores de ar, destinado à Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa, e a firma Organizações Lira de Produtos Eletrônicos Ltda – EPP, Avant Comércio Ltda e Vende Tudo Magazine Ltda.

**Processo n.º:** 2011/080854 (SMS)

**Signatários:** Sr. Francisco Carlos da Silva Linhares, pela Secretaria Municipal de Saúde e os Senhores Elton Lira Lucena, pela firma Organizações Lira de Produtos Eletrônicos Ltda, Yuri Mahatma Lima Fernandes Aragão pela firma Avant Comércio Ltda e Francisco Alves do O Júnior pela Vende Tudo Magazine Ltda.

**Recursos Financeiros:**

-10.301.5005.2050- Elemento de despesa: 4.4.90.52-25;

-10.302.5005.2057- Elemento de despesa: 4.4.90.52-25;

-10.302.5005.2054- Elemento de despesa: 4.4.90.52-25;

-10.302.5005.2056- Elemento de despesa: 4.4.90.52-25;

-10.122.5001.2603- Elemento de despesa: 4.4.90.52-00.

**Valor Unitário:** Item 01 – R\$ 855,00 (oitocentos e cinquenta e cinco reais), Item 03 – R\$ 895,00 (oitocentos e noventa e cinco reais), Item 04 – R\$ 978,00 (novecentos e setenta e oito reais), Item 08 – R\$ 1.669,00 (um mil seiscentos e sessenta e nove reais), Item 10 – R\$ 2.635,00 (dois mil seiscentos e trinta e cinco reais), Item 05 – R\$ 1.299,00 (um mil duzentos e noventa e nove reais), Item 09 – R\$ 2.640,00 (dois mil seiscentos e quarenta reais), Item 11 – R\$ 3.719,00 (três mil setecentos e dezenove reais), Item 12 – R\$ 3.924,00 (três mil novecentos e vinte e quatro reais), Item 02 – R\$ 943,00 (novecentos e quarenta e três reais), Item 06 – R\$ 2.076,00 (dois mil e setenta e seis reais) e Item 07 – R\$ 2.086,00 (dois mil e oitenta e seis reais).

**Valor Global:** R\$ 633.090,00 (seiscentos e trinta e três mil e noventa reais).

João Pessoa, 20 de setembro de 2011.

  
Luis Eduardo Leal Nunes  
Presidente da Comissão de SRP

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**Instrumento:** Termo Aditivo n.º 03 ao Contrato n.º 029/2009.

**Objeto:** Alteração da **Cláusula Sexta (Do prazo e vigência do Contrato)**.

**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a União - Superintendência de Imprensa e Editora.

**Processo n.º** 069611/2011

**Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação n.º 05/2009

**Signatários:** Sra. Laura Maria Farias Barbosa pela Secretaria de Administração, Sra. Marly Lúcio do Nascimento pela Secretaria de Comunicação Social e o Sr. Severino Ramalho Leite pela União - Superintendência de Imprensa e Editora.

**Vigência:** Prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, passando a vigor, do dia **25 de Maio 2011 até 24 de Maio 2012**.

**Recursos Financeiros:**

-22.105.24.131.5221.2427; Elemento de Despesa 3.3.90.39 - 00.

João Pessoa, 20 de maio de 2011.

  
Laura Maria Farias Barbosa  
Secretária de Administração

**EXTRATO DE ADESÃO**

**Instrumento:** Adesão à Ata de Registro de Preços n.º 049/2010/SEDEC, referente ao Pregão Presencial SRP n.º 043/2010, oriundo do Processo Administrativo n.º 033894/2010 - SEDEC.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em realização de Coffe Break, destinada à Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES.

**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Líder Eventos e Consultoria Ltda.

**Processo n.º:** 2011/081167 (SEDES)

**Signatários:** Sr. Laureci Siqueira dos Santos, pela Secretaria de Desenvolvimento Social, e a Sra. Manara de Mello e Silva Figueiredo, pela empresa Líder Eventos e Consultoria Ltda.

**Recursos Financeiros:**

-14.302.08.244.5422.2937- Elemento de despesa: 3.3.90.39-27;

-14.104.04.122.5001.2603- Elemento de despesa: 3.3.90.39.00;

-14.106.08.244.5137.2203- Elemento de despesa: 3.3.90.39.00;

-14.107.08.244.5135.2188- Elemento de despesa: 3.3.90.39.00;

-14.107.08.244.5135.2188- Elemento de despesa: 3.3.90.39.05;

-14.107.08.244.5302.2558- Elemento de despesa: 3.3.90.39.00;

-14.105.08.243.5171.2255- Elemento de despesa: 3.3.90.39.00;

-14.105.08.243.5171.2243- Elemento de despesa: 3.3.90.39.00;

-14.105.08.243.5171.2246- Elemento de despesa: 3.3.90.39.00.



**Valor Unitário:** Item 1.3 – R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais); R\$ 27,00 (vinte e sete reais); R\$ 10,00 (dez reais).  
**Valor Global:** R\$ 94.400,00 (noventa e quatro mil e quatrocentos reais).

João Pessoa, 21 de setembro de 2011.

  
**Luis Eduardo Leal Nunes**  
 Presidente da Comissão de SRP

#### EXTRATO DE ADESÃO

**Instrumento:** Adesão à Ata de Registro de Preços nº. 049/2010/SEDEC, referente ao Pregão Presencial SRP nº. 043/2010, oriundo do Processo Administrativo nº. 033894/2010 - SEDEC.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em realização de eventos para locação de espaço físico, almoço e coffee break, destinados a Secretaria de Transparência Pública – SETRANSP.

**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Líder Eventos e Consultoria Ltda.

**Processo nº:** 2011/015378 (SETRANSP)

**Signatários:** Sr. Alexandre Urquiza, pela Secretaria de Transparência Pública e a Sra. Manara de Mello e Silva Figueiredo, pela empresa Líder Eventos e Consultoria Ltda.

**Recursos Financeiros:**

-20.104.04.121.5097.2142 – Elemento de despesa: 3.3.90.39-00.

**Valor Unitário:** Item 1.1 – R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais); R\$ 27,00 (vinte e sete reais); R\$ 10,00 (dez reais) e Item 1.3 – R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais); R\$ 27,00 (vinte e sete reais) e R\$ 10,00 (dez reais).

**Valor Global:** R\$ 63.760,00 (sessenta e três mil setecentos e sessenta reais).

João Pessoa, 20 de setembro de 2011.

  
**Luis Eduardo Leal Nunes**  
 Presidente da Comissão de SRP

#### EXTRATO DE ADESÃO

**Instrumento:** Adesão à Ata de Registro de Preços nº. 049/2010/SEDEC, referente ao Pregão Presencial SRP nº. 043/2010, oriundo do Processo Administrativo nº. 033894/2010 - SEDEC.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em realização de Coffee Break, destinada à Secretaria de Ciência e Tecnologia – SECITEC.

**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Líder Eventos e Consultoria Ltda.

**Processo nº:** 2011/076881(SECITEC).

**Signatários:** Sr. Marconi Maia de Oliveira, pela Secretaria de Ciência e Tecnologia, e a Sra. Manara de Mello e Silva Figueiredo, pela empresa Líder Eventos e Consultoria Ltda.

**Recursos Financeiros:**

-27.104.19.363.5288.2597 – Elemento de despesa: 3.3.90.39-00.

**Valor Unitário:** Item 1.1 – R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais); R\$ 27,00 (vinte e sete reais) e R\$ 10,00 (dez reais).

**Valor Global:** R\$ 16.560,00 (dezesseis mil quinhentos e sessenta reais).

João Pessoa, 20 de setembro de 2011.

  
**Luis Eduardo Leal Nunes**  
 Presidente da Comissão de SRP

#### EXTRATO DE ADESÃO

**Instrumento:** Adesão à Ata de Registro de Preços nº. 112/2010/SESAU, referente ao Pregão Presencial SRP nº. 133/2010, oriundo do Processo Administrativo nº. 262/2010.

**Objeto:** Aquisição de equipamentos de informática, destinado à Fundação Cultural de João Pessoa – FUNJOPE. –

**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa, e a firma Plugnet Comercio e Representações LTDA.

**Processo nº:** 2011/056219 (FUNJOPE)

**Signatários:** Sr. Milton Dornelas Bezerra Júnior, pela Fundação Cultural de João Pessoa e o Sr. Breno José de Araújo Tavares, pela firma Plugnet Comercio e Representações LTDA.

**Recursos Financeiros:**

-10.201.04.122.5001.2733 – Elemento de despesa: 4.4.90.52-00.

**Valor Unitário:** Item 01 - R\$ 2.251,00 (dois mil duzentos e cinquenta e um reais).  
**Valor Global:** R\$ 45.020,00 (quarenta e cinco mil e vinte reais).

João Pessoa, 20 de setembro de 2011.

  
**Luis Eduardo Leal Nunes**  
 Presidente da Comissão de SRP

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Instrumento:** Contrato nº 150/2011.

**Objeto:** Prestação de Serviços de hospedagem com alimentação.

**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa ORIENTAL VIAGENS E TURISMO LTDA - ME.

**Processo n.** 2011/067794 FUNJOPE

**Modalidade:** Pregão Presencial Nº 012/2010. Adesão a Ata de Registro de Preço.

**Signatários:** Sr. Laureci Siqueira dos Santos pela Secretaria de Desenvolvimento Social, e o Sra. Livia de Mello e Silva Figueiredo pela empresa ORIENTAL VIAGENS E TURISMO LTDA-ME.

**Vigência:** 12 (doze) meses.

**Valor Total:** R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).

**Recursos Financeiros:**

-14.105.08.244.5170.2233 – Elemento de Despesa: 3.3.90.39-00.

-14.104.04.122.5001.2603 – Elemento de Despesa: 3.3.90.39-00.

-14.105.08.244.5170.2229 – Elemento de Despesa: 3.3.90.39-00.

João Pessoa, 14 de setembro de 2011.

  
**Laura Maria Farias Barbosa**  
 Secretária de Administração

#### EXTRATO DE ADESÃO

**Instrumento:** Adesão à Ata de Registro de Preços nº. 158/2011/SMS, referente ao Pregão Presencial SRP nº. 069/2011, oriundo do Processo Administrativo nº. 102/2011.

**Objeto:** Aquisição de materiais, destinado à Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES.

**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa, e a empresa Ametista Comércio de Equipamentos de Segurança e Serviços Ltda.

**Processo nº:** 2011/067787 (SEDES)

**Signatários:** Sra. Laureci Siqueira dos Santos, pela Secretaria de Desenvolvimento Social e o Senhor Raul Mendonça pela firma Ametista Comércio de Equipamentos de Segurança e Serviços Ltda.

**Recursos Financeiros:**

-14.104.04.122.5001.2603- Elemento de despesa: 3.3.90.30-00;

-14.106.11.333.5137.2877- Elemento de despesa: 3.3.90.30-00;

-14.107.08.244.5185.2265- Elemento de despesa: 3.3.90.30-00;

-14.105.08.243.5171.2252- Elemento de despesa: 3.3.90.30-00;

-14.105.08.243.5171.4093- Elemento de despesa: 3.3.90.30-00;

-14.105.08.244.5170.2229- Elemento de despesa: 3.3.90.30-00;

-14.106.08.244.5137.2203- Elemento de despesa: 3.3.90.30-00;

**Valor Unitário:** Item 01 – R\$ 118,00 (cento e dezoito reais), Item 02 – R\$ 118,00 (cento e dezoito reais), Item 03 – R\$ 174,40 (cento e setenta e quatro reais e quarenta centavos) e Item 04 – R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais).

**Valor Global:** R\$ 232.000,00 (duzentos e trinta e dois mil reais).

João Pessoa, 20 de setembro de 2011.

  
**Luis Eduardo Leal Nunes**  
 Presidente da Comissão de SRP

#### EXTRATO DE ADESÃO

**Instrumento:** Adesão à Ata de Registro de Preços nº. 158/2011/SMS, referente ao Pregão Presencial SRP nº. 069/2011, oriundo do Processo Administrativo nº. 102/2011.

**Objeto:** Aquisição de materiais, destinado à Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES.

**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa, e a empresa Ametista Comércio de Equipamentos de Segurança e Serviços Ltda.

**Processo nº:** 2011/074191 (SEMAN)

**Signatários:** Sra. Laureci Siqueira dos Santos, pela Secretaria de Desenvolvimento Social e os Senhores, Eliana de Brito pela firma Eliana de Brito, Caio Henrique Cavalcanti pela firma Triunfo Construções Ltda, Janine Emmanuele Santos da Lira pela firma Intermares Material de Construção Ltda e Lúcia de Sousa Bidô, pela firma B J Comércio de Alimentos Ltda.


**Recursos Financeiros:**

-12.103.18.543.5304.4200 - Elemento de despesa: 3.3.90.30-00.

**Valor Unitário:** Item 01 – R\$ 118,00 (cento e dezoito reais), Item 02 – R\$ 118,00 (cento e dezoito reais) e Item 03 – R\$ 174,40 (cento e setenta e quatro reais e quarenta centavos).

**Valor Global:** R\$ 117.480,00 (cento e dezessete mil quatrocentos e oitenta reais).

João Pessoa, 20 de setembro de 2011.

  
**Luis Eduardo Leal Nunes**  
 Presidente da Comissão de SRP

**EXTRATO Nº 600/2011 DO TERMO ADITIVO 001/2011 DO CONTRATO Nº 242/2010 PARA CREDENCIAMENTO E PROCEDIMENTO DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIOS PACTUADOS E DA POPULAÇÃO DE JOAO PESSOA.**

**ORIGEM:** Processo nº 10.806/2011

**OBJETIVO:** Alteração das Cláusulas:

**NONA – DA VIRGENCIA E DA PRORROGAÇÃO** – O presente aditivo terá vigência pelo período de 12(meses), iniciando-se a partir da data de assinatura deste instrumento.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

**CONTRATADO (A):** CEDRUL CENTRO DE DIAGNÓSTICO PO IMAGEM LTDA.

**DATA DA ASSINATURA:** 19.09.11

  
**ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA**  
 Secretária Municipal de Saúde

**EXTRATO Nº 007/2011 – Termo Aditivo Nº 001/2011 ao Contrato 018/2010**

**ORIGEM:** Processo Administrativo n.º 066901/2010 e Pregão n.º 207/2009 no Processo n.º 19.000002075.2009.

**OBJETO:** Locação de máquinas copiadoras.

**CONTRATANTE:** Secretaria de Desenvolvimento Sustentável da Produção.


**CONTRATADO:** MAQ-LAREM – Máquinas móveis e equipamentos Ltda.

**VIGÊNCIA:** De 01 de agosto de 2011 até o dia 01 de agosto de 2012.

**VALOR MENSAL:** R\$ 340,00 (TREZENTOS E QUARENTA REAIS)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Classificação Funcional Programática: 21.303.11.333.5379.2.751 – Concessão de Empréstimo Orientado Produtivo. Elemento Despesa 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

**DATA DA ASSINATURA:** 01.08.2011

  
**RAIMUNDO NUNES PEREIRA**  
 Secretário da SEDESP

**EXTRATO Nº 008/2011 – Termo Aditivo Nº 001/2011 ao Contrato 019/2010**

**ORIGEM:** Processo Administrativo n.º 067313/2010 e Pregão n.º 207/2009 do Processo n.º 19.000.002075.2009

**OBJETO:** Locação de máquinas copiadoras.

**CONTRATANTE:** Coordenadoria da Agência Municipal de Emprego, Trabalho e Renda de João Pessoa – SINE-JP.

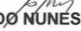
**CONTRATADO:** MAQ-LAREM – Máquinas móveis e equipamentos Ltda.

**VIGÊNCIA:** De 01 de agosto de 2011 até o dia 01 de agosto de 2012.

**VALOR MENSAL:** R\$ 680,00 (SEISENTOS E OITENTA REAIS)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Classificação Funcional Programática: 21.303.11.333.5379.2.751 – Concessão de Empréstimo Orientado Produtivo. Elemento Despesa 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

**DATA DA ASSINATURA:** 01.08.2011

  
**RAIMUNDO NUNES PEREIRA**  
 Secretário da SEDESP

**EXTRATO Nº 020/2011 – Termo Aditivo Nº 005/2011 ao Contrato 069/2008**

**ORIGEM:** Processo Administrativo n.º 2009063020, Pregão n.º 283/2008 e Ata de Registro de Preço n.º 0181/2009 do Governo do Estado da Paraíba.

**OBJETO:** Locação de carros.

**CONTRATANTE:** Programa Municipal de Apoio aos Pequenos Negócios.

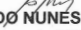
**CONTRATADO:** Empresa Espacial Car Rental Ltda.

**VIGÊNCIA:** De 30 de junho de 2011 até o dia 30 de junho de 2012.

**VALOR MENSAL:** R\$ 2.580,00 (DOIS MIL QUINHENTOS E OITENTA REAIS)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Classificação Funcional Programática: 21.303.11.333.5379.2.751 – Concessão de Empréstimo Orientado Produtivo. Elemento Despesa 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

**DATA DA ASSINATURA:** 30.06.2011

  
**RAIMUNDO NUNES PEREIRA**  
 Secretário da SEDESP

**EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 253 à 264/2011**

Processo Licitatório nº 084/2011

Pregão Presencial nº 058/2011

Objeto: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS III.**

A Secretária de Saúde do Município de João Pessoa, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do **Pregão Presencial nº 058/2011**, devidamente homologada, **RESOLVE**, nos termos da Lei nº 8.666/93, do Decreto nº 3.931/2001, e do Decreto Municipal nº 5.717/2006 e das demais normas legais aplicáveis, tornar publico o Extrato das ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS do objeto do presente Pregão:

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 253/2011**

CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA. - CNPJ: 05.106.015/0001-52

Item	Qnt.	Unid.	Especificação	Marca	V. Unít. RS	V. Total. RS
14	600	COMP	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 8 MG	Onitrac	0,48	288,00
<b>TOTAL GERAL RS</b>						<b>288,00</b>

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 254/2011**

CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA. - CNPJ: 44.734.671/0001-51

Item	Qnt.	Unid.	Especificação	Marca	V. Unít. RS	V. Total. RS
11	1200	COMP	CLORIDRATO DE NALTREXONA 50 MG	Cristalia	3,36	4.032,00
28	500	BISN.	COLAGENASE + CLORANFENICOL 10MG+0,6U/G POM 30G	Cristalia	7,68	3.840,00
46	20	BISN.	FIBRINOLISINA + CLORANFENICOL + DESOXIRRIBONUCLEASE POMADA 10 G	Cristalia	12,68	253,60
62	2500	COMP	LAMOTRIGINA 100 MG	Cristalia	0,16	400,00
<b>TOTAL GERAL RS</b>						<b>8.525,60</b>

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 255/2011**

DIAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA. - CNPJ: 07.140.235/0001-28

Item	Qnt.	Unid.	Especificação	Marca	V. Unít. RS	V. Total. RS
02	2000	COMP	CLORIDRATO DE DILTIAZEM 30 MG	E.M.S.	0,06	120,00
25	1000	COMP	CLORTALIDONA 12,5 MG	E.M.S.	0,04	40,00
30	1200	DRAG.	CUMARINA + TROXERRUTINA 15 + 90 MG	Cifarma	0,36	432,00
31	2000	COMP	DEFLAZACORT 30 MG	Legrand	1,73	3.460,00
32	2000	COMP	DEFLAZACORT 6 MG	Legrand	0,36	720,00
39	7000	COMP	DOMPERIDONA 10 MG	E.M.S.	0,09	630,00
50	1000	COMP	FUMARATO DE QUETIAPINA 25 MG	E.M.S.	0,50	500,00

59	3000	COMP	INDAPAMIDA 1,5 MG	Torrent	0,50	1.500,00
63	3000	CAPS.	LANSOPRAZOL 30 MG	E.M.S.	0,65	1.950,00
64	1500	COMP	LETROZOL 2,5 MG	Eurofarma	5,70	8.550,00
<b>TOTAL GERAL R\$</b>						<b>17.902,00</b>

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 256/2011**

D-HOSP - DIST. HOSPITALAR, IMPORT. EXPORTAÇÃO LTDA - CNPJ: 08.076.127/0001-04

Item	Qnt.	Unid.	Especificação	Marca	V. Unit. R\$	V. Total. R\$
41	300	AMP.	ERITROPOETINA HUMANA RECOMBINANTE 4000 U FA	Dong-A	7,07	2.121,00
<b>TOTAL GERAL R\$</b>						<b>2.121,00</b>

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 257/2011**

ELI LILLY DO BRASIL LTDA - CNPJ: 43.940.618/0001-44

Item	Qnt.	Unid.	Especificação	Marca	V. Unit. R\$	V. Total. R\$
18	3500	COMP	CLORIDRATO DE RALOXIFENO 60 MG	Lilly	3,21	11.235,00
<b>TOTAL GERAL R\$</b>						<b>11.235,00</b>

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 258/2011**

ELFA MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 09.053.134/0001-45

Item	Qnt.	Unid.	Especificação	Marca	V. Unit. R\$	V. Total. R\$
21	3500	CAPS.	CLORIDRATO DE TANSULOSINA 0,4 MG	Astellas	4,39	15.365,00
29	200	BISN.	CUMARINA + HEPARINA SÓDICA CREME DERMATOLÓGICO	Nycomed	16,64	3.328,00
42	100	BISN.	ESCINA AMORFA + SALICILATO DE DIETILAMINA 10 + 50 MG/G GEL 30 G	Nycomed	10,96	1.096,00
<b>TOTAL GERAL R\$</b>						<b>19.789,00</b>

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 259/2011**

EXATA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 05.008.240/0001-56

Item	Qnt.	Unid.	Especificação	Marca	V. Unit. R\$	V. Total. R\$
49	1000	COMP.	FUMARATO DE FORMOTEROL + BUDESONIDA 12 + 400 MCG CÁPSULAS + INALADOR	Biosintetica	0,90	900,00
<b>TOTAL GERAL R\$</b>						<b>900,00</b>

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 260/2011**

JORGE BATISTA &amp; CIA LTDA - CNPJ: 07.222.185/0002-09

Item	Qnt.	Unid.	Especificação	Marca	V. Unit. R\$	V. Total. R\$
03	360	COMP.	CLORIDRATO DE DONEPEZIL 5 MG	Sandoz	1,99	716,40
19	800	COMP.	CLORIDRATO DE SIBUTRAMINA 10 MG	Nova Química	0,59	472,00
<b>TOTAL GERAL R\$</b>						<b>1.188,40</b>

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 261/2011**

MAJELA HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 02.483.928/0001-08

Item	Qnt.	Unid.	Especificação	Marca	V. Unit. R\$	V. Total. R\$
15	8000	COMP	CLORIDRATO DE PAROXETINA 10 MG	Pondera	0,30	2.400,00
16	2000	COMP	CLORIDRATO DE PAROXETINA 25 MG	Pondera	0,41	820,00
24	3000	COMP.	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 75 MG	Venlaxin	0,34	1.020,00
27	2000	COMP.	CLOXAZOLAM 2 MG	Eutonis	0,12	240,00
40	3000	COMP.	DOXAZOSINA 2 MG	Duomo	0,15	450,00
47	1000	COMP.	FINASTERIDA 5 MG	Finasterida	0,34	340,00
53	6000	COMP.	GINKGO BILOBA 120 MG	Equitam	0,26	1.560,00
54	3000	COMP.	GINKGO BILOBA 80 MG	Equitam	0,18	540,00
66	6000	COMP.	LOSARTANA POTÁSSICA + HIDROCLOROTIAZIDA 100 + 25 MG	Zart H	0,16	960,00
67	8000	COMP.	LOSARTANA POTÁSSICA + HIDROCLOROTIAZIDA 50 + 12,5 MG	Zart H	0,11	880,00
<b>TOTAL GERAL R\$</b>						<b>9.210,00</b>

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 262/2011**

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA - CNPJ: 67.729.178/0002-20

Item	Qnt.	Unid.	Especificação	Marca	V. Unit. R\$	V. Total. R\$
23	8000	COMP	CLORIDRATO DE TICLOPIDINA 250 MG	Baldacci	0,30	2.400,00
37	300	AMP.	DIPROPIONATO DE BETAMETASONA + FOSFATO DE BETAMETASONA 5 + 2MG/ML INJ	Pharlab	1,60	480,00
<b>TOTAL GERAL R\$</b>						<b>2.880,00</b>

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 263/2011**

SERRAFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 24.345.886/0001-73

Item	Qnt.	Unid.	Especificação	Marca	V. Unit. R\$	V. Total. R\$
38	200	FR.	DOMPERIDONA 1 MG/ML SUSPENSÃO	UCI Farma	8,46	1.692,00
51	3000	CAPS.	GABAPENTINA 300 MG	EMS	0,64	1.920,00
<b>TOTAL GERAL R\$</b>						<b>3.612,00</b>

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 264/2011**

STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 00.995.371/0001-50

Item	Qnt.	Unid.	Especificação	Marca	V. Unit. R\$	V. Total. R\$
13	360	COMP.	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 25 MG	Teuto	0,16	57,60
26	8000	COMP.	CLORTALIDONA 25 MG	EMS	0,05	400,00
43	50	BISN.	ESTRIOL 1MG/GCR VAG 50 G +APL	Neoquímica	6,78	339,00

61	1200	CAPS.	ITRACONAZOL 100 MG	Neoquímica	0,26	312,00
68	30000	COMP.	LOSARTANA POTÁSSICA 100 MG	Neoquímica	0,14	4.200,00
71	3000	COMP.	MELOXICAM 15 MG	Royton	0,05	150,00
<b>TOTAL GERAL R\$</b>						<b>5.458,60</b>

João Pessoa, 12 de setembro de 2011.

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
Secretária de Saúde do Município

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 265 A 268/2011

Processo Licitatório nº 273/2010

Pregão Presencial nº 139/2010

Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES DIVERSOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

A Secretária de Saúde do Município de João Pessoa, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Presencial nº 139/2010, devidamente homologada, RESOLVE, nos termos da Lei nº 8.666/93, do Decreto nº 3.931/2001, e do Decreto Municipal nº 5.717/2006 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato das ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS do objeto do presente Pregão:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 265/2011

ASSISTMEDICA COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA MEDICA LTDA - CNPJ: 03.761.081/0001-30

Item	Qnt.	Unid.	Especificação	Marca	V. Unit. R\$	V. Total. R\$
34.1	60	unid	Braçadeira com manguto 01 via adulto com conector (CÓD. OMF0034)	Omnimed	165,00	9.900,00
34.2	60	unid	Sensor de dedo adulto (CÓD. OMEB0074)	Omnimed	585,30	35.130,00
34.3	40	unid	Cabo paciente 05 vias com kit rabicho (CÓD. OMAA0010)	Omnimed	350,00	14.000,00
34.4	20	unid	Manguieira extensora de PNI 5P tipo engate rápido (CÓD. OMF0040)	Omnimed	290,00	5.800,00
<b>TOTAL GERAL R\$</b>						<b>64.830,00</b>

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 266/2011

DIXTAL BIOMEDICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ: 63.736.714/0001-82

Item	Qnt.	Unid.	Especificação	Marca	V. Unit. R\$	V. Total. R\$	
38.1	30	unid	Braçadeira adulto NIBP	DIXTAL	AP-02012-1	129,00	3.870,00
38.2	30	unid	Sensor de dedo SPO2 adulto	DIXTAL	DX-1N101-0	518,00	15.540,00
38.3	20	unid	Cabo paciente 05 vias com kit rabicho	DIXTAL	AE-0M002-1	373,00	7.460,00
38.4	10	unid	Manguieira extensora de PNI	DIXTAL	DX-0100A-0	170,00	1.700,00
38.5	05	unid	Sensor de temperatura superficial adulto	DIXTAL	AT-03004-0	368,00	1.840,00
39.1	10	unid	Cabo paciente EP-3 10 vias	DIXTAL	AE-0M002-1	428,00	4.280,00
39.2	10	unid	Adaptador para caneta Pilot EP-3	DIXTAL	VR-0D00D-0	28,00	280,00
<b>TOTAL GERAL R\$</b>						<b>34.970,00</b>	

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 267/2011

HOSPIMETAL INDUSTRIA METALURGICA DE EQUIP. HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 54.178.983/0001-80

Item	Qnt.	Unid.	Especificação	Marca	V. Unit. R\$	V. Total. R\$
29	25	unid	SUPORTE DE SORO DE CHÃO, SUPORTE DE SORO DE PEDESTAL	Hospimetal	380,00	9.500,00
<b>1. ESPECIFICAÇÕES BÁSICAS</b>						
Estrutura utilizada para colocar o frasco de soro durante a aplicação no paciente, devendo atender as especificações:						
Construído em tubos redondos de aço inoxidável com acabamento polido. Coluna receptora da haste com diâmetro de 1" (polegada), com anel para evitar amassamento e desgaste da haste; Deve possuir regulagem de altura por sistema de pressão através de roseta; Deve possuir haste em tubo de 3/4 polegadas de diâmetro e 1,25 mm de espessura de parede; Deve possuir 4 ganchos em forma de cruz; Deve possuir Base em ferro fundido em forma de X, esmaltada; Deve possuir pés com rodízios de 2" com trava em pelo menos duas delas. Dimensões: Alt.Mín. 1,70 - Alt.Máx. 2,29 m						
<b>2. ESPECIFICAÇÕES COMPLEMENTARES</b>						
Garantia mínima de 01(um) ano contra defeitos de fabricação; Registro / Isonção na ANVISA; Apresentação da Licença Sanitária; Apresentação da Autorização de Funcionamento do Distribuidor e do Fabricante; Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle do Fabricante e do Distribuidor emitido pela ANVISA dos equipamentos, em caso de Produtos Importados apresentarem o Certificado do País de origem emitido pelo órgão Certificador Oficial do Governo, com tradução juramentada em cartório Manual de Operação e Manual Técnico; Assistência técnica prestada diretamente pelo fabricante, seu representante ou empresa por ele autorizada, em 24 horas; Deve ser apresentada na proposta a opção de assistência técnica disponível, informando os dados da empresa quando se aplicar; Na apresentação das propostas deverão ser apresentados catálogos referentes ao modelo ofertado contendo inclusive dados dimensionais e de acabamento; Os proponentes deverão obrigatoriamente mencionar em sua catálogos ou folhas de dados do fabricante.						
consueta como seu habitual, os seus dados ser comprovados através de catálogos ou folhas de dados do fabricante.						

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 268/2011

IMF TECNOLOGIA PARA SAUDE LTDA - CNPJ: 07.140.025/0001-30

Item	Qnt.	Unid.	Especificação	Marca	V. Unit. R\$	V. Total. R\$
02	01	Unid	MONITOR MULTIPARAMETROS, MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	IMF	9.716,00	9.716,00
Equipamento multiparamétrico utilizado na monitoração de sinais vitais, para uso em pacientes adultos e infantis, devendo atender as especificações:						
Githen 700						

Monitor multiparamétrico pré-configurado, montado em um só gabinete para uso tanto em leito como em transporte de paciente, que monitoriza sinais de ECG/respiração, Pressão Não Invasiva, saturação de oxigênio e temperatura. DISPLAY: Tela de tecnologia cristal líquido colorido de matriz ativa TFT ou superior de dimensões mínimas de 6,5" medidas na diagonal e máximas de 10,5", com resolução mínima de 640 x 480 pixels que permita a visualização simultânea de pelo menos 3 formas de onda e possibilidade de congelamento;

Deve possuir Software de configuração e mensagens no display em português; Deve possuir Parâmetros mínimos a serem apresentados na tela: Traçado de ECG nas velocidades mínimas de 25 e 30 mm/s; Frequência cardíaca indicando níveis mínimo e máximo selecionados; Frequência respiratória indicando níveis mínimo e máximo selecionados; saturação de oxigênio e visualização da curva pleiomográfica; Status da bateria interna; Temperatura; Indicadores visuais e sonoros e respectivos recursos de ajuste; Falhas ocorridas com o sistema dos alarmes; Valores numéricos de pressão arterial não invasiva.

ECG/RESPIRAÇÃO: Isolação contra bisturi e desfibrilador, Medição da respiração pelo método de impedância torácica; Derivações com utilização de cabo de 5 vias: I, II, III, AVR, AVL, AVF, V; Filtros de sistema e 60 Hz; Frequência respiratória: menor ou igual a 10 e maior ou igual a 120 RPM; Frequência cardíaca: menor ou igual a 30 e igual ou maior a 250 EPM; Volume de QRS; Alarmes audiovisuais para bradicardia, taquicardia, apnéia, fibrilação ventricular, eletrodo solto. OXIMETRIA: Faixa de 0 a 100% com precisão mínima de 2,5% na faixa de 70 a 100% para adulto/pediátrico e 3% para neonatos; Alarmes audiovisuais para valores mínimos e máximos; Crítico de tendência. TEMPERATURA: Faixa de leitura de 15 °C a 45 °C; Precisão de ±0,1 °C; Leitura de temperatura em um canal; Alarmes de máximo e mínimo. PRESSÃO NÃO INVASIVA: Limite de segurança e alarmes mínimo e máximo; Medidas de pressão arterial sistólica, média e diastólica em modo manual ou automático.

ALIMENTAÇÃO: REDE: Automático 100 - 240 VCA 60 Hz ou 110 / 220V selecionável através de tecla externa ao aparelho. BATERIAS: recarregáveis automaticamente quando o equipamento estiver ligado à rede, com autonomia mínima de 2 horas de operação contínua. O status da bateria (em carga, em uso, etc.) deve ser indicado no display do equipamento; As entradas dos parâmetros devem possuir circuito de proteção contra desfiliação.

ACESSÓRIOS E OPCIONAIS MÍNIMOS INCLUIDOS: Cabo de ECG de 5 vias; Oxímetro de Pulso: Sensor reutilizável (incluindo cabo) para uso adulto, Manguito em material antielástico reutilizável tamanhos: adulto, obeso, infantil, adolescente (1 para cada tamanho); 02 sensores permanentes adulto; 01 sensores permanentes pediátrico; 02 cabos extensores para sensor de oximetria; sensor de temperatura de superfície reutilizável; Cabo de alimentação para rede elétrica (tipo 2P + T) segundo padrões ABNT. Mangueiras para medição de pressão não-invasiva (para conexão entre o monitor e o manguito); Temperatura (canais): Sensores de pele; Sensor esofágico; Sensor retal.

**ESPECIFICAÇÕES COMPLEMENTARES:**

- **Garantia:** Mínima de 12 meses a contar da data do recebimento definitivo do equipamento.
- **Na apresentação da proposta deverá constar:** Licença Sanitária Estadual ou Municipal da empresa participante da licitação e do fabricante (ou de representante no Brasil se produto importado); Comprovação da Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE) participante da licitação e do fabricante (ou de representante no Brasil se produto importado); Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle por linha de produção/produtos, emitido pela ANVISA, com cópia da publicação no Diário Oficial da União; Certificado de Registro de Produtos emitido pela ANVISA, com cópia da publicação no Diário Oficial da União, ou Certificado de Dispensa de Registro (Declaração de Isenção); Certificado de conformidade com as normas NBR IEC ou equivalente do País de origem do equipamento desde que reconhecido pelo INMETRO (IEC, CE, etc); Declaração de Assistência Técnica prestada diretamente pelo fabricante, seu representante ou empresa por ele autorizada na região metropolitana de João Pessoa. Deve ser apresentada na proposta a opção de assistência técnica disponível, informando os dados da empresa quando se aplicar. Apresentar Catálogos referentes ao modelo ofertado contendo inclusive dados dimensionais e de acabamento; Os proponentes deverão obrigatoriamente mencionar em sua proposta todos os itens relativos ao equipamento acima relacionados. Os itens não informados serão considerados como não atendidos. Os itens deverão ser comprovados através de catálogos ou folhas de dados oficiais do fabricante. Deverá constar na proposta compromisso de treinamento para pessoal Técnico e clínico do Hospital, nos três turnos de trabalho, a ser ministrado nas dependências do hospital ou na própria empresa, sem ônus para a Secretaria de Saúde do Município.

João Pessoa, 12 de Setembro de 2011.

*Roseana Maria Barbosa Meira*  
ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
Secretária de Saúde do Município  
Adriene Jacinto Pereira  
Secretária Adjunta de Saúde  
Secretaria Municipal de Saúde  
Matr.: 59.474-1

**EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 269 A 283/2011**

Processo Licitatório nº 042/2011 Pregão Presencial nº 031/2011

Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

A Secretária de Saúde do Município de João Pessoa, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Presencial nº 031/2011, devidamente homologado, RESOLVE, nos termos da Lei nº 8.666/93, do Decreto nº 3.931/2001, e do Decreto Municipal nº 5.717/2006 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato das ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS do objeto do presente Pregão:

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 269/2011**

CIRUFARMA COMERCIAL LTDA - CNPJ: 40.787.152/0001-09

Item	Qnt.	Unid.	Especificação	Marca	V. Unit. R\$	V. Total. R\$
34	3.300	Comp.	Divalproato de sódio 250mg	Zydus	0,380	1.914,00

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 270/2011**

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA - CNPJ: 67.729.178/0002-20

Item	Qnt.	Unid.	Especificação	Marca	V. Unit. R\$	V. Total. R\$
04	20.000	Comp.	Alprazolam 1mg	EMS	0,149	2.980,00
05	20.000	Comp.	Alprazolam 2mg	EMS	0,240	4.800,00
06	450.000	Comp.	Amotripolína 25mg	Neo Química	0,022	9.900,00
10	20.000	Comp.	Bromazepam 3mg	Sanval	0,029	580,00
11	20.000	Comp.	Bromazepam 6mg	Sanval	0,040	800,00
14	130.000	Comp.	Carbamazepina 400mg	Teuto	0,080	10.400,00
16	100.000	Comp.	Carbonato de Lítio 300mg	Hipolabor	0,079	7.900,00
22	50.000	Comp.	Clomipramina 25mg	Neo Química	0,070	3.500,00
25	2.000	Fr.	Clonazepam sol. Oral 2,5mg/ml - 20ml	Hipolabor	1,440	2.880,00
32	12.800	Amp.	Diazepam sol. Inj. 5mg/ml - 2ml	Teuto	0,260	3.328,00
39	9.400	Amp.	Fenitoína sol. Inj. 50mg/ml - 5ml	Hipolabor	0,410	3.854,00
41	3.000	Fr.	Fenobarbital 4mg/ml sol. Oral	Sanval	1,260	3.780,00
43	380.000	Comp.	Fluoxetina 20mg	Teuto	0,033	12.540,00
75	13.000	Amp.	Tramadol 50mg/ml sol. inj. - 2ml	Hipolabor	0,380	4.940,00
76	2.180	Fr.	Valproato de sódio 250mg/5ml - 100ml	Hipolabor	1,800	3.924,00
<b>TOTAL GERAL R\$</b>						<b>76.106,00</b>

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 271/2011**

CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA - CNPJ: 44.734.671/0001-51

Item	Qnt.	Unid.	Especificação	Marca	V. Unit. R\$	V. Total. R\$
02	1.760	Amp.	Afentanala 0,5mg/ml sol. inj. 5ml	Cristália	11,890	20.926,40
07	9.000	Amp.	Atroscópio, bexigão amp. 5ml c/ 10mg/ml	Cristália	4,550	40.950,00
08	450.000	Comp.	Bipidenol 2mg	Cristália	0,040	18.000,00
09	2.660	Amp.	Bipidenol sol. Inj. 5mg/ml - 1ml	Cristália	1,340	3.564,40
17	920	FA	Cetamina sol. inj. 50mg/ml - 10ml	Cristália	26,950	24.794,00
27	280.000	Comp.	Clorpromazina 25mg	Cristália	0,057	15.960,00
31	150.000	Comp.	Diazepam 5mg	Cristália	0,020	3.000,00
37	1.100	Amp.	Etomidato sol. Inj. 2mg/ml - 10ml	Cristália	7,900	8.690,00
42	4.756	Amp.	Fenobarbital sol. Inj. 200mg - 2ml	Cristália	0,670	3.186,52
45	300.000	Comp.	Haloperidol 1mg	Cristália	0,035	10.500,00
47	480.000	Comp.	Haloperidol 5mg	Cristália	0,022	10.560,00
51	142.000	Comp.	Imipramina 25mg	Cristália	0,030	4.260,00
52	262.500	Comp.	Levomepromazina 100mg	Cristália	0,250	65.625,00
53	268.500	Comp.	Levomepromazina 25mg	Cristália	0,088	23.628,00
59	10.600	Amp.	Morfina 10mg/ml sol. Inj. - 1ml	Cristália	0,500	5.300,00
61	1.420	Amp.	Naloxona sol. Inj. 0,4mg/ml - 1ml	Cristália	5,550	7.881,00
66	5.900	Amp.	Pancurônio sol. inj. 2mg/ml - 2ml	Cristália	3,100	18.290,00
73	150	FA	Tiopental sódico pó sol. inj. 1g + dil.	Cristália	19,460	2.919,00
<b>TOTAL GERAL R\$</b>						<b>288.034,32</b>

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 272/2011**

ELI LILLY DO BRASIL LTDA - CNPJ: 43.940.618/0001-44

Item	Qnt.	Unid.	Especificação	Marca	V. Unit. R\$	V. Total. R\$
35	5.000	Comp.	Duloxetine 30mg	Lilly	3,400	17.000,00
36	5.000	Comp.	Duloxetine 60mg	Lilly	6,810	34.050,00
<b>TOTAL GERAL R\$</b>						<b>51.050,00</b>

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 273/2011**

FARMACONN LTDA - CNPJ: 04.159.816/0001-13

Item	Qnt.	Unid.	Especificação	Marca	V. Unit. R\$	V. Total. R\$
62	20.000	Comp.	Nortriptilina 50mg	Teuto	0,099	1.980,00
70	11.000	Amp.	Propofol 10mg/ml sol. Inj. - 20ml	Claris	3,110	34.210,00
<b>TOTAL GERAL R\$</b>						<b>36.190,00</b>

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 274/2011**

HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 26.921.908/0001-21

Item	Qnt.	Unid.	Especificação	Marca	V. Unit. R\$	V. Total. R\$
53	3.300	Cáps.	Divalproato de sódio 125mg	Abbott	0,471	1.554,30

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 275/2011**

JORGE BATISTA & CIA LTDA - CNPJ: 07.222.185/0002-09

Item	Qnt.	Unid.	Especificação	Marca	V. Unit. R\$	V. Total. R\$
30	555.000	Comp.	Diazepam 10mg	Santisa	0,020	11.100,00

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 276/2011**

LARMED DIST. DE MEDICAMENTOS E MAT. MÉDICO HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 10.831.701/0001-26

Item	Qnt.	Unid.	Especificação	Marca	V. Unit. R\$	V. Total. R\$
01	80.000	Comp.	Ácido valproico 500mg	Sanofi	0,560	44.800,00
13	530.000	Comp.	Carbamazepina 200mg	Teuto	0,040	21.200,00
21	50.000	Comp.	Clomipramina 10mg	EMS	0,080	4.000,00
40	300.000	Comp.	Fenobarbital 100mg	Cristália	0,030	9.000,00
44	1.500	Fr.	Fluoxetina gotas	Neo Química	6,940	10.410,00
65	35.000	Comp.	Oxcarbazepina 600mg	Medley	0,600	51.000,00
<b>TOTAL GERAL R\$</b>						<b>140.410,00</b>

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 277/2011

MAJELA HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 02.483.928/0001-08

Item	Qnt.	Unid.	Especificação	Marca	V. Unid. R\$	V. Total. R\$
12	31.200	Comp.	Bupropiona 150mg	Eurofarma	1,120	34.944,00
18	20.000	Comp.	Citalopram 20mg	Eurofarma	0,130	2.600,00
29	6.400	Comp.	Codeína 30mg + paracetamol 500mg	Eurofarma	0,270	1.728,00
67	50.000	Comp.	Paracetamol 20mg	Eurofarma	0,110	5.500,00
71	7.000	Amp.	Roncurônio 50mg/5ml	Eurofarma	5,690	39.830,00
72	190.000	Comp.	Sertralina 50mg	Neo Química	0,078	14.820,00
78	5.000	Comp.	Verlafaxina 75mg	Eurofarma	0,270	1.350,00
<b>TOTAL GERAL R\$</b>						<b>100.772,00</b>

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 278/2011

MAUES LOBATO COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA - CNPJ: 09.007.162/0001-26

Item	Qnt.	Unid.	Especificação	Marca	V. Unid. R\$	V. Total. R\$
49	11.300	Amp.	Haloperidol sol. Inj. 5mg/ml - 1ml	Teuto	0,260	2.938,00
77	5.000	Comp.	Verlafaxina 150mg	Torrent	0,390	1.950,00
<b>TOTAL GERAL R\$</b>						<b>4.888,00</b>

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 279/2011

PRO MED COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 32.773.418/0001-28

Item	Qnt.	Unid.	Especificação	Marca	V. Unid. R\$	V. Total. R\$
50	300	Fr.	Halotano líquido p/ inalação - 250ml	Cnstália	180,000	54.000,00

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 280/2011

PRODIET FARMACEUTICA LTDA - CNPJ: 81.887.838/0001-40

Item	Qnt.	Unid.	Especificação	Marca	V. Unid. R\$	V. Total. R\$
50	300	Fr.	Halotano líquido p/ inalação - 250ml	Cnstália	180,000	54.000,00

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 281/2011

SERRAFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 24.345.886/0001-73

Item	Qnt.	Unid.	Especificação	Marca	V. Unid. R\$	V. Total. R\$
19	6.000	FA	Citrato de fentanila 0,05mg/ml sol. inj. - 10ml	Hipolabor	0,970	5.820,00
38	300.000	Comp.	Fenitoína 100mg	Teuto	0,050	15.000,00
55	10.500	Amp.	Midazolam sol. inj. 1mg/ml - 5ml	Hipolabor	0,490	5.145,00
57	15.000	Amp.	Midazolam sol. inj. 5mg/ml - 3ml	Hipolabor	0,630	9.450,00
74	25.000	Cáps.	Tramadol 50mg	Hipolabor	0,070	1.750,00
<b>TOTAL GERAL R\$</b>						<b>37.165,00</b>

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 282/2011

STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 00.995.371/0001-50

Item	Qnt.	Unid.	Especificação	Marca	V. Unid. R\$	V. Total. R\$
23	405.000	Cáps.	Clonazepam 0,5mg	Neo Química	0,022	8.910,00
24	479.000	Comp.	Clonazepam 2mg	Neo Química	0,030	14.370,00
<b>TOTAL GERAL R\$</b>						<b>23.280,00</b>

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 283/2011

UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S/A - CNPJ: 60.665.981/0007-03

Item	Qnt.	Unid.	Especificação	Marca	V. Unid. R\$	V. Total. R\$
03	20.000	Comp.	Alprazolam 0,5mg	União Química	0,050	1.000,00
20	6.600	Amp.	Citrato de fentanila 0,05mg/ml sol. inj. - 2ml	União Química	0,430	2.970,00
26	350.000	Comp.	Clorpromazina 100mg	União Química	0,070	24.500,00
28	7.000	Amp.	Clorpromazina sol. Inj. 5mg/ml - amp. 5ml	União Química	0,600	4.200,00
46	2.200	Fr.	Haloperidol 2mg/ml sol. or	União Química	1,480	3.256,00
48	4.500	Amp.	Haloperidol decanoato sol. Inj. 70,42mg/ml - 1ml	União Química	1,420	6.390,00
56	15.300	Amp.	Midazolam sol. inj. 5mg/ml - 10ml	União Química	1,720	26.316,00
58	9.200	Amp.	Morfina 0,2mg/ml sol. Inj. - 1ml	União Química	0,730	6.716,00
60	5.200	Amp.	Morfina 1mg/ml sol. Inj. - 2ml	União Química	0,750	3.900,00
63	55.000	Comp.	Oxcarbazepina 300mg	União Química	0,290	15.950,00
64	6.000	Fr.	Oxcarbazepina 6% suspensão	União Química	12,800	76.800,00
<b>TOTAL GERAL R\$</b>						<b>171.998,00</b>

João Pessoa, 14 de Setembro de 2011.

ROSEANE MARIA BARBOSA MEIRA  
Secretária de Saúde do Município  
Adriene Jacinto Pereira  
Secretária Adjunta de Saúde  
Secretaria Municipal de Saúde  
Matr.: 59.474-1

## EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 284

Processo Licitatório nº 154/2011

Pregão Presencial nº 107/2011

Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE COLCHÕES E TRAVESSEIROS.

A Secretária de Saúde do Município de João Pessoa, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Presencial nº 107/2011, devidamente homologada, RESOLVE, nos termos da Lei nº 8.666/93, do Decreto nº 3.931/2001, e do Decreto Municipal nº 5.717/2006 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do objeto do presente Pregão:

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 284/2011

VENDE TUDO MAGAZINE LTDA - CNPJ: 05.765.913/0001-12

ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL. R\$
01	490	Und.	COLCHÃO para cama hospitalar, adulto, confeccionado em espuma, ortopédica, densidade D-33, dimensões aproximadas 1,90 m x 0,90 m x 0,16 m, forrado em couvin, cor azul, com costura vulcanizada e abertura lateral com zíper. Tratamento anti-ácaro. Garantia mínima de 03 anos contra defeito de fabricação e deformação do produto. Apresentar certificado de densidade, emitido por órgão oficial competente.	WSono D33	172,80	84.672,00

02	80	Und.	COLCHÃO, de solteiro, em espuma ortopédica, densidade D-33, dimensões aproximadas 1,88 m x 0,88 m x 0,16 m, revestido em tecido 100% em poliéster. Garantia mínima de 03 anos, contra defeitos de fabricação e deformação do produto. Tratamento anti-ácaro. Apresentar certificado de densidade, expedido por órgão oficial competente.	WSono D33	150,00	12.000,00
03	250	Und.	COLCHÃO para mesa ginecológica, 3 partes, confeccionado em espuma ortopédica, densidade D-23, revestido em napa, cor azul, dimensões aproximadas 1,78 m x 0,48 m x 0,05 m. As partes são fixas por costura vulcanizada, abertura nas laterais com zíper. Apresentar certificado de densidade expedido por órgão oficial competente.	WSono D33	70,00	17.500,00
04	320	Und.	COLCHÃO, para maca, confeccionado em espuma ortopédica, densidade D-23, dimensões aproximadas 1,78 m x 1,88 m x 0,05 m. revestido em napa, azul. Apresentar certificado de densidade, expedido por órgão oficial competente.	WSono D33	90,00	28.800,00
05	480	Und.	COLCHÃO casca de ovo, para cama de solteiro, confeccionado em espuma de poliuretano, densidade D-28, dimensões aproximadas 1,88 m x 0,79 m x 0,06 m, sem capa. Apresentar certificado de densidade expedido por órgão oficial competente.	WSono D33	52,00	24.960,00
06	20	Und.	COLCHÃO casca de ovo, para cama de casal, confeccionado em espuma de poliuretano, densidade D-28, dimensões aproximadas 1,88 m x 1,38 m x 0,06 m, sem capa. Apresentar certificado de densidade expedido por órgão oficial competente.	WSono D33	75,00	1.500,00
07	100	Und.	COLCHÃO para berço, confeccionado em espuma ortopédica, densidade D-23, revestido com napa resistente, na cor azul, com costura vulcanizada e abertura lateral com zíper, dimensões aproximadas 1,00 m x 0,60 m x 0,10 m. Apresentar certificado de densidade expedido por órgão competente.	WSono D33	60,00	6.000,00
08	1030	Und.	TRAVESSEIRO, com enchimento de bloco de visco injetado, anti-álgico, tratamento anti-ácaro, revestimento em malha 100% algodão, inodoro, dimensões aproximadas: 45 x 12 x 65 cm, largura, altura e comprimento, respectivamente.	WSono	20,00	20.600,00
<b>VALOR TOTAL R\$</b>					<b>196.032,00</b>	

João Pessoa, 13 de Setembro de 2011.

ROSEANE MARIA BARBOSA MEIRA  
Secretária de Saúde do Município  
Adriene Jacinto Pereira  
Secretária Adjunta de Saúde  
Secretaria Municipal de Saúde  
Matr.: 59.474-1

## 2ª ATA DO REGISTRO DE PREÇOS Nº. 007/2011

Pregão Presencial nº 007/2011

Processo nº 5235/2011

Aos 22 dias do mês de setembro de 2011, na sede da FUNJOPE, através da Comissão de Registro de Preços designada pela Portaria nº 033/2011, de 21 de março de 2011 do Excelentíssimo Senhor Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa, nos termos das Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/2002, Decretos Municipais nºs 4.985/2003 e 5.717/2006, são registrados os preços para eventual contratação de serviços gráficos, para criação, confecção e impressão de material promocional, observadas as especificações, os preços, os quantitativos e os fornecedores classificados na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, visando atender as demandas da Fundação Cultural de João Pessoa provenientes do trabalho administrativo por ela realizado, durante os 12 (doze) meses seguintes a contratação, acordados entre a mesma e a empresa abaixo identificada, conforme resultado do Pregão Presencial nº. 007/2011 para Sistema de Registro de Preços, devidamente homologado no bojo do aludido processo, após julgamento dos recursos administrativos relativos aos Lotes I e III, os quais foram desprovidos.

O objeto deste certame deverá ser executado, de forma parcelada, de acordo com as necessidades administrativas da FUNJOPE, na cidade de João Pessoa, conforme disposto no Termo de Referência (Anexo I) do Edital.

## LOTE 1

ITENS	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO EM REAIS
1	Programação Formato aberto 420x210 mm, 4x4 cores, papel Couché Fosco 230gr/m <sup>2</sup> . Uma dobra, refilado  3 tiragens de 500 (podendo ser modelos diferentes)	1500	0,82 (Oitenta e dois centavos)
2	Jornal - Formato Aberto 594 x 420 mm, Formato Fechado 297 x 420 mm. MIOLO 12 páginas em JORNAL ESPECIAL 56 gr/m <sup>2</sup> . 2 x 2 cores. DOBRADURA AUTOMÁTICA PARALELA (MIOLO)  6 tiragens de 500 (podendo ser modelos diferentes)	3000	0,58 (Cinquenta e oito centavos)
3	Revista (32 páginas + capa) Capa: formato aberto 210x145mm, 1x0 cor, papel Couché Brilho 170gr/m <sup>2</sup> . Miolo: formato fechado 105x145mm, 1x1 cor, papel Offset 75gr/m <sup>2</sup> , 32 páginas. Dobrado, grampeado, refilado.  2 tiragens de 1000 (podendo ser modelos diferentes)	2000	0,52 (Cinquenta e dois centavos)

4	Calendário de Mesa Base: tamanho 210x350mm, 4x0 cores, papel Duplex 300gr/m <sup>2</sup> . Lâminas: 7 lâminas, 130x210mm, 4x4 cores, papel Offset 240gr/m <sup>2</sup> . Vincado, intercalação, wire-o branco, refilado.  4 tiragens de 500 (podendo ser modelos diferentes)	2000	2,93 (Dois reais e noventa e três centavos)	14	LIVRO com 104 páginas Formato Aberto: 420x210 mm Fechado: 210x210 mm Miolo Costura Normal Cola: PUR Capa: 480x250mm, impresso a 4x0 cores(ACMP), Papel C. Fosco IMUNE 170gr/m <sup>2</sup> . Laminação Fosca na frente. Reforço: 460x226. Sem impressão. Papelão Im 1320gr/m <sup>2</sup> . Corte/Vinco Guarda: impresso a 1x1 cores (PxP). Papel C. Fosco IMUNE 170gr/m <sup>2</sup> . Laminação Fosca na frente. Vincado. Miolo: 100 páginas impresso a 1x1 cores (PxP)., .) Papel C. Fosco IMUNE 170gr/m <sup>2</sup> . Vincado.  1 tiragem de 1000	1000	6,50 (Seis reais e cinquenta centavos)
5	Livro com CD (122 páginas + capa + bolso + CD). Capa: 210x308mm, 4x0 cores, papel Triplex 250gr/m <sup>2</sup> , laminação fosca frente. Miolo: 120 páginas, formato fechado 150x210mm, 1x1 cor, Offset 90gr/m <sup>2</sup> . Lâminas: 2 páginas 4x4 cores, papel Couche Brilho 115gr/m <sup>2</sup> . Bolso: 135x160mm, sem impressão. CD: impressão 4x0. Dobrado, refilado, cola hot melt, corte e vinco, colagem do bolso, inserção.  5 tiragens de 1000 (podendo ser modelos diferentes)	5000	5,60 (Cinco reais e sessenta centavos)	15	LIVRO com 104 páginas Capa: 480x250mm, impresso a 4x0 cores(ACMP), Papel C. Fosco IMUNE 170gr/m <sup>2</sup> . Laminação Fosca na frente. Reforço: 460x226. Sem impressão. Papelão Im 1320gr/m <sup>2</sup> . Corte/Vinco Guarda: impresso a 1x1 cores (PxP). Papel C. Fosco IMUNE 170gr/m <sup>2</sup> . Laminação Fosca na frente. Vincado. Miolo: 100 páginas impresso a 1x1 cores (PxP)., .) Papel C. Fosco IMUNE 170gr/m <sup>2</sup> . Vincado.  1 tiragem de 700	700	7,30 (Sete reais e trinta centavos)
6	Livro com orelha (168 páginas + capa com orelhas) Capa: 210x500mm, 4x1 cores, papel Duo Design 250gr/m <sup>2</sup> , laminação fosca frente. Miolo: 168 páginas, formato fechado 160x220mm, 4x4 cores, papel Pólen Bold 90gr/m <sup>2</sup> . Dobrado, vincado, laminação fosca, cola hot melt, refilado.  6 tiragens de 500 (podendo ser modelos diferentes)	3000	11,00 (Onze reais)	16	Capa CD – Formato aberto 145x260mm, formato fechado 125x125mm, Triplex 250gr/m <sup>2</sup> , 4x0 cores. Corte e vinco, colagem.  3 tiragens de 1000 (podendo ser modelos diferentes)	3000	0,39 (Trinta e nove centavos)
7	Livro com orelha(120 páginas + capa com orelhas) Capa: 180x437mm, 4x1 cores, Triplex 250gr/m <sup>2</sup> , plastificação frente. Miolo: 120 páginas, formato fechado 115x180mm, 1x1 cor, Pólen Bold 90gr/m <sup>2</sup> . Dobrado, Vincado, Plastificação, cola hot melt, refilado. 6 tiragens de 500 (podendo ser modelos diferentes)	3000	4,60 (Quatro reais e sessenta centavos)	17	Envelopes saco (grande) - papel off-set 120 g, tamanho fechado 340 x 240 mm, 2 x 0 cores (1 mil x 2 modelos) 4 tiragens de 500 (podendo ser modelos diferentes)	2.000	0,67 (Sessenta e sete centavos)
8	Livro (96 páginas + capa) Capa: 210x210mm, 4x4 cores, papel Couche Brilho 170gr/m <sup>2</sup> . Miolo: 96 páginas, formato fechado 105x210mm, 4x4 cores, Couche Brilho 115gr/m <sup>2</sup> . Dobrado, cola hot melt, refilado.  4 tiragens de 500 (podendo ser modelos diferentes)	2000	5,50 (Cinco reais e cinquenta centavos)	18	Envelopes Saco (grande), papel off-set 120gr/m <sup>2</sup> , tamanho fechado 240 x 340 mm, formato aberto 512 x 391 mm, 2x0 cores acabamento: dobra normal, colar, corte/vinco (1 mil x 2 modelos) 2 tiragens de 1000 impressões	2.000	0,57 (Cinquenta e sete centavos)
9	Livro (76 páginas + capa) Capa: 152x185mm, 4x0 cores, Couche Brilho 170gr/m <sup>2</sup> , laminação fosca frente. Miolo: 76 páginas, formato fechado 90x152mm, 4x4 cores, Couche Brilho 90gr/m <sup>2</sup> . Dobrado, cola hot melt, laminação fosca, refilado.  4 tiragens de 500 (podendo ser modelos diferentes)	2000	4,20 (Quatro reais e vinte centavos)	19	Pastas de processo com orelha - tamanho fechado, 240 x 340, 2 x 0 cores, papel off-set, 240 g (1 mil x 1 modelo) 5 tiragens de 1000 impressões	8.000	0,58 (Cinquenta e oito centavos)
10	Livro (120 páginas + capa) Capa: 170x220mm, 1x1 cor, Triplex 250gr/m <sup>2</sup> , laminação fosca frente. Miolo: 120 páginas, formato fechado 105x170mm, 1x1 cor, Offset 75gr/m <sup>2</sup> . Dobrado, cola hot melt, laminação fosca, refilado.  6 tiragens de 500 (podendo ser modelos diferentes)	3000	3,70 (Três reais e setenta centavos)	20	Pastas de processo com orelha - tamanho fechado, 240 x 340 mm, formato aberto 480 x 340 mm, 2 x 0 cores, papel off-set, 240gr/m <sup>2</sup> acabamento, dobra manual, corte/vinco. (1 mil x 1 modelo) 5 tiragens de 1000 impressões	5.000	0,61 (Sessenta e um centavos)
11	Livro (76 páginas + capa) Capa: 280x430mm, 4x1 cores, Couche Brilho 230gr/m <sup>2</sup> , laminação fosca frente. Miolo: 76 páginas, formato fechado 210x280mm, 1x1 cor, papel Couche Fosco 90gr/m <sup>2</sup> . Dobrado, cola hot melt, laminação fosca, refilado.  6 tiragens de 500 (podendo ser modelos diferentes)	3000	5,00 (Cinco reais)	21	Pastas com bolso - formato fechado 480 x 340 mm, formato fechado 240 x 340mm, plastificadas, 4 x 0 cores, papel cartão supremo 250gr/m <sup>2</sup> , dobra manual, corte/vinco, colar bolso, padrão sem impressão, lam brilho frente. 4 tiragens de 300 impressões	1200	1,73 (Um real e setenta e três centavos)
12	Livro – (150 páginas +capa formato aberto com orelha) Capa: 370x210mm, 2x0 cores, papel Triplex 250g, fosco. Miolo: 150 páginas, formato fechado 150x210mm, papel off-set 75gr/m <sup>2</sup> . Acabamento: colado hot melt.  6 tiragens de 500 (podendo ser modelos diferentes)	3000	6,00 (Seis reais)	22	Pastas com bolso - formato fechado 240 x 340 mm, plastificadas, 4 x 0 cores, papel cartão supremo 250 g 4 tiragens de 300 impressões	1200	1,72 (Um real e setenta e dois centavos)
13	Livro – (Capa Dura Formato Catálogo CD) Capa: 270x125mm formato aberto, formato fechado 135x125mm, capa dura, formato 330x165 em Cauche Brilho 150gr/m <sup>2</sup> 4x0 cores, 2 Guardas, formato 375x155 em Cauche Brilho 230gr/m <sup>2</sup> , 4x4 cores. Miolo: 32 páginas, em Cauche Brilho 170gr/m <sup>2</sup> , 4x4 cores, Laminação fosca Total Frente (Capa Dura). Dobra Automática Paralela(Miolo, Guardas), Laminação Fosca Total Frente e Reserva Verso(Guardas), corte/vinco(guardas), Alceamento Automático, Alcear/Colar Pur, costura, Capa Dura, Faca de Corte Simples(Guardas)  5 tiragens de 1000 (podendo ser modelos diferentes)	5000	2,21 (Dois reais e vinte e um centavos)	23	Certificados Formato 21X29,7 cm, papel couchê, com brilho de 180gramas, 4X1 coresPodendo ser feito em lotes e tiragens diversas.Tiragens a partir de 20 unidades	1000	1,69 (Um real e sessenta e nove centavos)
				<b>TOTAL GERAL LOTE 01</b>			
						R\$	188.000,00 (Cento e oitenta e oito mil reais)

Empresa vencedora: **MXM GRÁFICA E EDITORA LTDA**

### LOTE 3

ITENS	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO EM REAIS
1	Banner - 1 x 1,60m, em lona (night and Day) - vinilica, policromático, com cordão 4x4 cores	40	50,00 (Cinquenta reais)
2	Banner - 4 x 3,50m, em lona(night and Day) vinilica, policromático, com cordão 4 x 4 cores  Bastão, Corda, Ponteira PVC.	40	350,00 (trezentos e cinquenta reais)
3	Banner - 700 x 300cm, em lona(night and Day) com impressão digital , acabamento em ilhós estrutura em metalon 4x4 cores  Bastão, Corda, Ponteira PVC.	20	525,00 (Quinhentos e vinte e cinco reais)
4	Banner – 300 x 200cm, em lona (night and Day) com impressão digital 4x4 cores  Bastão, Corda, Ponteira PVC.	30	150,00 (Cento e cinquenta reais)

5	Banner - 200 x 130 cm, em lona com impressão digital 4x4 cores PVC. Bastão, Corda, Ponteira	30	65,00 (Sessenta e cinco reais)
6	Crachá de identificação - Cartão em pvc, 8,6 x 5,4 cm, 76 mm de espessura, fotografia em policromia, somente frente, com cordões soldados. (1 modelo) (Tiragens de 50)	300	ITEM SEM PROPOSTA POR FALTA DE COTAÇÃO
TOTAL GERAL LOTE 03		R\$	32.950,00 (Trinta e dois mil e novecentos e cinquenta reais)

Empresa vencedora: **MXM GRÁFICA E EDITORA LTDA**

João Pessoa, 22 de setembro de 2011.

  
Milton Dornellas Bezerra Júnior  
Diretor Executivo

  
Mário Renato Pilar de Araújo  
MXM GRÁFICA E EDITORA LTDA

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 013/2011 - EMLUR

Aos 19 dias do mês de Agosto do ano de 2011, a **EMLUR - AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA**, com sede na Avenida Minas Gerais, 177, Bairro dos Estados - João Pessoa (PB), inscrita no CNPJ/MF sob nº. 08.806.838/0001-89, a seguir denominada simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, neste ato representada pelo Sr. Coriolano Coutinho, Superintendente, CPF/MF nº. 394.922.904-30, residente e domiciliado nesta Capital, institui a presente **Ata de Registro de Preços (ARP)**, decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 010/2011 - EMLUR, cujo objetivo fora à formalização de **Sistema de Registro de Preços para Aquisição de Material de Expediente**, processada nos termos do Processo Administrativo nº. 0413/2011 EMLUR, a qual se constitui em **documento vinculativo e obrigacional** às partes, conforme o disposto no art. 15 da Lei nº. 8.666/93, regulamentado pelo Decreto nº. 5.717/2006, segundo as cláusulas e condições seguintes:

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o **Sistema de Registro de Preços para Aquisição de Material de Expediente**, cujos quantitativos, especificações, preços, e fornecedores foram previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

#### 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES

Integra a presente ARP a **EMLUR - AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA**, localizada em João Pessoa/PB, na qualidade de **ÓRGÃO GERENCIADOR**;

**Parágrafo único** - qualquer órgão ou entidade de qualquer esfera da Administração Pública poderá solicitar a utilização da presente ARP, independentemente da participação ou não na licitação em epígrafe, observadas as exigências contidas no art. 8º do Decreto nº. 5.717/2008.

#### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

O **ÓRGÃO GERENCIADOR**, através da Seção de Licitação e Contratos, obriga-se a:

- gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, os nomes dos fornecedores, os preços, os quantitativos disponíveis e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;
- convocar os particulares, via fax, telefone ou e-mail, para assinatura da ARP, retirada da nota de empenho e assinatura do contrato;
- observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;
- conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades;
- realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços;
- consultar os fornecedores registrados (observada a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecimento do (s) material (ais) a outro (s) órgão (ãos) da Administração Pública que externe (m) a intenção de utilizar a presente ARP;
- comunicar aos gestores dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas na presente ARP;
- coordenar a qualificação mínima dos respectivos gestores dos órgãos participantes;

- acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação, na presente ARP.

#### 4. CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE PRÉVIO E DO PARTICIPANTE A POSTERIORI;

O **ÓRGÃO PARTICIPANTE** e o **ÓRGÃO PARTICIPANTE A POSTERIORI**, através de gestor próprio indicado, obrigam-se a:

- tomar conhecimento da presente ARP, inclusive as respectivas alterações, para fins de utilização de forma correta da mesma;
- consultar, previamente, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** objetivando a obtenção das informações necessárias à aquisição pretendida;
- verificar a conformidade das condições registradas na presente ARP junto ao mercado local, informando ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** eventuais desvantagens verificadas;
- encaminhar ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** a respectiva nota de empenho;
- enviar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
- acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na presente ARP, informando ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular.

#### 5. CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

O **FORNECEDOR** obriga-se a:

- assinar a ARP, retirar a respectiva nota de empenho e assinar o contrato no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação, no que couber;
- informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente ARP;
- entregar o (s) material (ais) solicitado (s) nos prazos estabelecidos no termo de referência (anexo II do edital de licitação pregão presencial nº. 010/2011/EMLUR);
- fornecer o (s) material (ais) conforme especificações, marcas, e preços registrados na presente ARP;
- entregar o (s) material (ais) solicitado (s) no respectivo endereço do órgão participante Prévio ou participante a Posteriori da presente ARP;
- providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR** referentes às condições firmadas na presente ARP;
- fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
- prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;
- ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos gerenciador e participante (s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;
- pagar, pontualmente, o (s) fornecedor (es) e cumprir com as obrigações fiscais, relativos ao (s) material (ais) entregue (s), com base na presente ARP, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;
- apresentar, quando da assinatura deste instrumento, planilha de formação de preços atualizada contendo a distribuição proporcional dos valores finais ofertados na sessão de licitação, após os lances, se for o caso;

#### 6. CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de um ano, a contar da data da sua assinatura, vigorando até o dia 19 de Agosto de 2012.

#### 7. CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços, as quantidades, o (s) fornecedor (es) e as especificações do (s) material (ais) registrados nesta Ata encontram-se indicados nos quadros abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

**EMPRESA: MEGAPEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**  
Endereço: Rua Rodrigues de Aquino  
CNPJ: 11.336.916/0001-33 FONE/FAX 3225-8699 Ins. Est. 16.164.004-4  
Responsável: Rodrigo Cavalcanti de Melo Doc. Ident. 2815495 SSP/PB

#### ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

Item	Unid.	Quant.	Especificação	Marca	Preço unitário	Preço Total
1.1	Cx	10	ALFINETE colorido para mapa, confeccionado com chapa de aço com sistema de pintura epoxi (caixa com 50 unidades). Com dados de identificação ao produto e marca do fabricante.	bacchi	R\$ 2,15	R\$ 21,50
1.2	Cx	10	CAIXA ARQUIVO para documentos em polionda, na cor azul medindo (370x130x250) mm cx. Com 25 unidades. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante	alaplant	R\$ 42,00	R\$ 420,00

1.3	Unid	10	BOBINA para máquina fac simile, em papel termo sensível, medindo 216 mm x 30 m, rolo com 30 m. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante	alfom	R\$ 3,72	R\$ 37,20
1.4	Unid	20	BOBINA para máquina de calcular em papel branco acelinado com as dimensões 57mmx30m. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante	alfom	R\$ 0,61	R\$ 12,20
1.5	Cx	30	CANETA esferográfica escrita fina na cor azul, tampa da mesma cor da tinta, sextavado, medindo 14cm, ponta de latão não rosquiável, e esfera de tungstênio, com SELO DO INMETRO, embalagem com 50 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade	slim	R\$ 10,20	R\$ 306,00
1.6	Cx	10	CANETA esferográfica escrita fina na cor preta, tampa da mesma cor da tinta, sextavado, medindo 14cm, ponta de latão não rosquiável, e esfera de tungstênio, com SELO DO INMETRO, embalagem com 50 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade	slim	R\$ 10,20	R\$ 102,00
1.7	Cx	10	CANETA esferográfica escrita fina na cor vermelha, tampa da mesma cor da tinta, sextavado, medindo 14cm, ponta de latão não rosquiável, e esfera de tungstênio, com SELO DO INMETRO, embalagem com 50 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade	slim	R\$ 10,20	R\$ 102,00
1.8	Cx	20	CAPA plástica para encadernação, confeccionada em PVC transparente na parte frontal e no verso em papel color plus 180gr/m² na cor preta em formato A4 (210x297)mm, lombada em papel 4mm de espessura, com resina termoplástica em seu interior, capacidade 40 folhas, 05 pacotes de cada capa e contra capa. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante	ALAPLAST	R\$ 21,00	R\$ 420,00
1.9	Cx	50	Carbono preto uma face caixa com 100 FOLHAS. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	CONCEPT	R\$ 12,36	R\$ 618,00
1.10	Unid	2000	CD-R virgem, gravação a 52x, 700 MB dados/ 80 min. Áudio em estojo plástico individual, com capacidade para armazenar 700 MB de dados ou 80 minutos de áudio: Velocidade de gravação de 1 a 52x, tendo em uma das faces a identificação técnica da mídia (tipo/capacidade para dados e áudio/velocidade de gravação e espaço para escrita do conteúdo gravado com cante apropriada): Mídia acondicionada individualmente em estojo plástico com pelo menos a face frontal transparente possibilitando identificação do conteúdo sem abertura do estojo. Embalagem original do fabricante, lacrada com filme, contendo um ou mais unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante e data de fabricação	MAXPRINT	R\$ 0,41	R\$ 816,00
1.11	Cx	180	CLIPS para papel número 2/0 aço niquelado, conforme Norma SAE 1010/20. Embalagem com 100 unidades, dados de identificação do produto e marca do fabricante	bacchi	R\$ 0,80	R\$ 144,72
1.12	Cx	180	CLIPS para papel número 3/0 aço niquelado, conforme Norma SAE 1010/20. Embalagem com 100 unidades, dados de identificação do produto e marca do fabricante	bacchi	R\$ 0,80	R\$ 144,72
1.13	Cx	180	CLIPS para papel número 6/0 aço niquelado, conforme Norma SAE 1010/20. Embalagem com 100 unidades, dados de identificação do produto e marca do fabricante	bacchi	R\$ 0,78	R\$ 140,40
1.14	Unid	100	COLA líquida branca plástica, com bico econômico, peso líquido 90gramas, adesivo e base de P.V.A., para uso em papel, cerâmica, tecidos, artesanato. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	GLINORTE	R\$ 0,54	R\$ 54,00
1.15	Unid	30	COLA em bastão não tóxica, lavável 09 gramas, com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo e prazo de validade	TRIS	R\$ 0,37	R\$ 11,16
1.16	Rolo	10	CORDÃO de sisal largura media, com dados e identificação do produto e marca do fabricante.	CISEN	R\$ 3,59	R\$ 35,90

1.17	Unid	500	Corretivo líquido a base de água secagem rápida, não tóxica, aplicação em papel comum no mínimo 18 ml. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade mínima de 12 (doze) meses.	BRANQUINHO	R\$ 0,43	R\$ 216,00
1.18	Unid	2000	DVD-R gravação a 8x4,7 GB dados/120min. Áudio, em estojo plástico individual.- capacidade para armazenamento de 4,7 GB de dados, ou 120 minutos de áudio – velocidade de gravação de 1 a 8x, tendo em uma das faces a identificação técnica da mídia( tipo/capacidade para dados e áudio/velocidade de gravação e espaço para escrita do conteúdo gravado com caneta apropriada). – Mídia acondicionada individualmente em estojo plástico com pelo menos a face frontal transparente possibilitando identificação do conteúdo sme abertura do estojo – original do fabricante, lacrada com filme, contendo 1 unidade. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e data de fabricação	MAXPRINT	R\$ 0,50	R\$ 1.008,00
1.19	Pacote	100	ELASTICO de borracha(liga) pacote c/100 gramas, com dados de identificação do produto e marca do fabricante	MAMUTH	R\$ 1,37	R\$ 136,80
1.20	Cx	10	ENVELOPE convite tipo carta branca (90 gramas, 12x229mm caixa com 500 unidades). Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	IPECOL	R\$ 54,00	R\$ 540,00
1.21	Unid	05	ENVELOPE para carte e memorando, em papel apergaminhado com 94g/m², na cor branca, medindo (114x162) mm. Embalagem com 1000 unidades com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	IPECOL	R\$ 36,00	R\$ 180,00
1.22	Cx	20	ENVELOPE saco ouro liso ( 80g 260x360mm, cx com 500 unidades). Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante	IPECOL	R\$ 90,00	R\$ 1.800,00
1.23	Unid	300	ESCARCELA plástica com aba e elástico, tamanho ofício II na cor fume e cristal. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante	ALAPLAST	R\$ 0,95	R\$ 284,40
1.24	Pacote	20	ESPIRAL em plástico, para encadernação, diâmetro 09 mm, comprimento 33 cm, capacidade para 50 folhas. Embalagem com 100 unidades com dados de identificação do produto e marca do fabricante	PLASTSPIRAL	R\$ 4,80	R\$ 96,00
1.25	Pacote	20	ESPIRAL em plástico, para encadernação, capacidade para 100 folhas, diâmetro 17 mm, comprimento 40 cm. Embalagem com 100unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante	PLASTSPIRAL	R\$ 9,60	R\$ 192,00
1.26	Unid	100	ESTILETE largo, corpo plástico, lamina larga dividida, medindo (18x105) mm. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante	MASTER	R\$ 0,48	R\$ 48,00
1.27	Cx	05	ETIQUETA auto-adesiva, para CD diâmetro 115mm, dimensões 210 x 297mm, cor branca, tamanho A4, caixa com 25 folhas cada uma com 02 etiquetas, totalizando 50 unidades. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante e prazo de validade	IMPRIMAS	R\$ 4,44	R\$ 22,20
1.28	Cx	10	EXTRATOR DE GRAMPO em acido inoxidável, tipo espátula, rígido para GRAMPO 26/6, com dados de identificação do produto e marca do fabricante	bacchi	R\$ 0,47	R\$ 4,68
1.29	Unid	50	FITA ADESIVA transparente rolo medindo 9 12mm de largura x 30 m de comprimento) embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, e prazo de validade.	EURO	R\$ 0,38	R\$ 19,20
1.30	Unid	100	FITA ADESIVA de polipropileno, transparente de 50x50 mm. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	EURO	R\$ 1,67	R\$ 166,80
1.31	Unid	150	FITA CREPE ADESIVA, medindo ( 45mm de largura x 50 m de comprimento). Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	EURO	R\$ 4,67	R\$ 700,20



1.32	Unid	05	Fita para impressora 2170 nas dimensões 13mm x 30mts.	MASTER	R\$ 9,60	R\$ 48,00			
1.33	Unid	04	Fita 113 corretiva IMB eletrônica 765	MASTER	R\$ 5,43	R\$ 21,72			
1.34	Unid	04	Fita para impressora 112 corrigível IMB eletrônica 7616746	MASTER	R\$ 9,43	R\$ 37,73			
1.35	Cx	10	Formulário contínuo de 80 colunas, de uma vida 24x28/56gr, acabamento em serrilha. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e data de fabricação.	ALFORM	R\$ 45,84	R\$ 458,40			
1.36	Unid	100	GRAMPEADOR médio de metal, para grampos 26/6, base medindo no mínimo (20,0 x 4,5 x 9,0)cm, capacidade para grampear até 20 folhas de papel de 75 g/m² de uma só vez. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante	MASTER	R\$ 12,22	R\$ 1.221,60			
1.37	Cx	20	GRAMPO para gramepeador, galvanizado, tamanho 23/8. Embalagem com 5000 unidades, dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	CONCEPT	R\$ 7,50	R\$ 150,00			
1.38	Cx	100	GRAMPO para gramepeador, galvanizado, tamanho 26/6, capacidade para grampear de 30 até 70 folhas, Embalagem com 5000 unidades. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	MASTER	R\$ 1,36	R\$ 135,60			
1.39	Unid	500	Lápis marca texto fluorescente, ponta chanfrada com traço de 4,0mm, na cor amarela, tampa da mesma cor da tinta, embalagem plástica, medindo aproximadamente 13,0cm sem considerar a tampa, validade de no mínimo 1 ano.	MASTER	R\$ 0,37	R\$ 186,00			
1.40	Unid	100	Lápis marcador para uso de CD ou DVD, cor azul, tinta permanente, secagem rápida, resistente à água, ponta fina. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	CDMARKE R	R\$ 0,90	R\$ 90,00			
1.41	Unid	50	Lapiseira para mina grafite 0,7mm, com corpo plástico, ponta de metal e apagador de borracha. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	SLIM	R\$ 1,44	R\$ 72,00			
1.42	Unid	100	CALCULADORA de mesa com 12 dígitos, teclado de plástico, tecla de correção, alimentação solar e bateria e desligamento automático, com identificação e marca do fabricante.	SHENG	R\$ 5,38	R\$ 538,00			
1.43	Unid	50	Mina grafite, diâmetro 0,7mm, tipo HB, tubo plástico contendo 12 (doze) minas. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	CONCEPT	R\$ 0,17	R\$ 8,40			
1.44	Unid	30	Livro ata, com capa em papelão de 1000g/m², folhas internas em papel branco apergaminhado, 56g/m², 200 folhas numeradas e pautadas, medindo (220,0 x 320,0)mm, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	GRAFSET	R\$ 8,21	R\$ 246,24			
1.45	Unid	100	Livro para registro de protocolo confeccionado em papel apergaminhado com 75g/m², impresso e pautado em uma só cor, com 100 folhas numeradas tipograficamente de 001 a 100, capa dura e resistente, revestida em papel fantasia na cor verde com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	GRAFSET	R\$ 2,90	R\$ 290,00			
1.46	Cx.	300	Papel alcalino, alta alvura, formato A4 (210 x 295mm, 75g/m² cx com 100 resmas), gramatura 75g por m², pacote com 500 (quinhentas) folhas, em material impermeável contra umidade. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	COPIMAX	R\$ 106,00	R\$ 31.800,00			
1.47	Cx.	05	Papel alcalino, alta alvura, ofício II (75g/m², 216x330mm, cx com 10 resmas), gramatura 75g/m², pacote com 500 (quinhentas) folhas, em material impermeável contra umidade. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	COPIMAX	R\$ 129,61	R\$ 648,05			
1.48	Cx.	100	Papel linho branco, 180g/m – 210x297. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante	OFFPAPER	R\$ 6,60	R\$ 660,00			
1.49	Unid	100	Pasta AZ, capa em papelão prensado, tamanho ofício LOMBO ESTREITO, 02(duas) argolas fixas de metal na contra capa, identificador de material plástico, na lateral externa. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	CHIES	R\$ 3,60	R\$ 360,00			
1.50	Unid.	500	Pasta AZ, capa em papelão prensado tamanho ofício, LOMBO LARGO, 02(duas) argolas fixas de metal na contra capa, identificador em material plástico, na lateral externa. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	CHIES	R\$ 3,60	R\$ 1.800,00			
1.51	Unid.	100	Pasta classificador em PVC, com aba e elástico, medindo (230x340x4)mm, translúcido. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	PLASCONY	R\$ 0,95	R\$ 94,80			
1.52	Cx.	100	Pasta suspensa marmorizada com haste de aço, na alça de sustentação, MPC/P (caixa com 50 unidades). Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	FRAMA	R\$ 39,00	R\$ 3.900,00			
1.53	Unid.	50	PERFURADOR em ferro fundido, com porta resíduos em PVC na base, medindo (15,5x6,5)cm, com capacidade para perfurar até 30 folhas ou 3mm de papel sulfite, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	CONCEPT	R\$ 11,80	R\$ 590,00			
1.54	Unid.	20	PORTA TRECOS triplo de mesa, em acrílico na cor fumê, material com dados de identificação do produto e data de validade.	WALEU	R\$ 3,71	R\$ 74,16			
1.55	Unid.	50	PILHA AA (pequena) recarregável, Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	SONY	R\$ 8,40	R\$ 420,00			
1.56	Unid.	50	PILHA AA recarregável média, com no mínimo 288 MHA. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	SONY	R\$ 8,40	R\$ 420,00			
1.57	Unid.	50	PILHA AAA (palito). Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	SONGLE	R\$ 1,02	R\$ 51,00			
1.58	Unid.	30	PINCEL atômico, ponta de feltro com 0,8mm de espessura, na cor azul tampa indicativa da cor, comprimento mínimo de 100mm, recarregável. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	RADEX	R\$ 0,56	R\$ 16,92			
1.59	Unid.	100	Tesoura multi-uso, com no mínimo 21cm de comprimento, destro, lâmina em aço inox, cabo anatômico em plástico rígido, marca impressa no corpo, e com embalagem individual.	MASTER	R\$ 2,00	R\$ 200,40			
1.60	Unid.	50	Tinta a base de água negra para carimbo automático com 28ml, embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	RADEX	R\$ 1,88	R\$ 94,20			
1.61	Unid.	50	TINTA para reabastecer a almofada para carimbo, na cor azul e preta, embalagem com 40 ml com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	CONCEPT	R\$ 1,13	R\$ 56,50			
1.62	Unid.	50	RÉGUA em material plástico incolor, graduado em 30cm, subdivisão em mm, com 3,00mm de espessura e 35mm de largura. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	WALEU	R\$ 0,20	R\$ 10,20			
Valor Global R\$ 53.500,00 (cinquenta e três mil e quinhentos reais)									
Validade da Proposta: Não inferior a 60 dias									

As informações orçamentárias e financeiras estarão assim dispostos:

Código: – Classificação: 04.122.5001.2041 Natureza: 3.3.90.30.00  
Fonte de Recursos: 00 (Ordinário)

#### 8. CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado através de ordem bancária, no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da apresentação da Nota Fiscal/Fatura. Para tanto, o FORNECEDOR deverá apresentar Nota Fiscal/Fatura com indicação da conta corrente e respectiva agência bancária, à qual deverá ser atestada pelo(a) Supervisor(a) da Seção de Informática, ou outro formalmente designado;

**Parágrafo primeiro** – Nos termos do Art. 4º da Lei Municipal nº. 10.431 de 11de abril de 2005, publicada no SO nº. 952, no ato do pagamento, deverá ser recolhido o valor correspondente a 1,5% (hum virgula cinco por cento), sobre a fatura referente ao objeto ora licitado, que será creditado ao FUNDO MUNICIPAL DE APOIO AOS PEQUENOS NEGÓCIOS”;

**Parágrafo segundo** – o pagamento da fatura/nota fiscal só se efetivará depois de confirmada a situação de regularidade fiscal para com a seguridade social (INSS), com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e com a Fazenda Federal através da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União. O Fornecedor ficará com o pagamento retido caso não comprove sua regularidade fiscal.

**Parágrafo terceiro** – o pagamento será condicionado ao cumprimento das obrigações fixadas na presente ARP, disposto no item 14.1 do edital de licitação Pregão Presencial nº. 010/2011, observado o disposto na cláusula segunda da minuta do contrato.

#### 9. CLÁUSULA NONA – DA CONDIÇÃO ESPECÍFICA

A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga o ÓRGÃO GERENCIADOR, nem o ÓRGÃO PARTICIPANTE, se for o caso, a firmar as futuras aquisições, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, em caso de igualdade de condições, a preferência.

**10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICIDADE**

Os preços, os quantitativos, o(s) fornecedor (es) e as especificações resumida (s) do objeto, como também as possíveis alterações da presente ARP, serão publicadas no Diário Oficial do Estado ou Semanário Oficial do Município, na forma de extrato, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº. 8.666/93.

**11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA REVISÃO DE PREÇOS**

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei 8.666/93;

**Parágrafo único** – a qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ocorrida no mercado, ou de fato novo que eleve o seu custo, cabendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR promover as necessárias negociações junto aos fornecedores para negociar o novo valor compatível ao mercado.

**12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR**

O FORNECEDOR terá seu registro cancelado nos seguintes casos:

I – Por iniciativa da Administração, quando:

- não cumprir as exigências do instrumento convocatório da licitação supracitada e as condições da presente ARP;
- recusar-se a retirar a nota de empenho e/ou assinar o contrato nos prazos estabelecidos, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;
- der causa à rescisão administrativa decorrente desta ARP;
- em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativa ao presente Registro de Preços;
- não manutenção das condições de habilitação e compatibilidade;
- não aceitar a redução dos preços registrados, nas hipóteses previstas na legislação;
- em razões de interesse público, devidamente justificadas.

II – Por iniciativa do próprio FORNECEDOR, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade de cumprimento das exigências inseridas neste Registro de Preços, tendo em vista fato superveniente, aceito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual;

**Parágrafo único** – o cancelamento de registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado pelo ÓRGÃO GERENCIADOR /EMLUR.

**13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES**

Em casos de inexecução parcial ou total das condições pactuadas na presente ata, garantida a **prévia defesa** e o **contraditório**, ficará o particular sujeito às seguintes sanções, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que seu (s) ato (s) ensejar (em):

- Advertência;
- Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global do Contrato, no caso de inexecução total da obrigação assumida;
- Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, quando a **licitante vencedora**, injustificadamente, ou por motivo não aceito pela **EMLUR - AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA**, deixar de atender totalmente à solicitação prevista na cláusula quinta, item 5.2, alínea "g" e "h", do presente instrumento contratual;
- Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de João Pessoa e os demais órgãos que compõem a Administração Municipal, por até 02 (dois) anos.

**Parágrafo primeiro** - O valor da multa, aplicado após regular processo administrativo, será descontado da CONTRATADA, observando-se os pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATANTE ou ainda, quando for o caso, cobrados judicialmente

**14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA DOCUMENTAÇÃO**

A presente Ata de Registro de Preços vincula-se às disposições contidas nos documentos a seguir especificados, cujos teores são conhecidos e acatados pelas partes:

- Processo Administrativo nº. **0413/2011/EMLUR**;
- Edital do Pregão Presencial nº. **010/2011-EMLUR** e anexos;
- Proposta Comercial da (s) FORNECEDORA (S);
- Ata da sessão do Pregão Presencial nº.010/2011

**15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO**

Para dirimir as questões decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, fica eleito o foro da Comarca de João Pessoa (PB), com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Nada mais havendo a tratar eu, Gustavo Bruno de Lima e Rosas, Assessor (a) Jurídico (a), lavrei a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e pelo (s) particular (es) fornecedor (es).

  
Coriolano Coutinho  
Superintendente -EMLUR

  
EMPRESA (S) FORNECEDORA (S):

**TERMO DE RATIFICAÇÃO****TERMO DE RATIFICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 30/2011**

Ratifico, por este termo, a **Inexigibilidade de Licitação nº 30/2011**, referente à contratação de empresa especializada para ministrar **Cursos de Especialização em Direito Tributário**, para 03 (três) servidores municipais, em favor do **IESP- INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DA PARAÍBA**, no valor de **R\$ 11.902,50 (dois mil cento e nove reais)**, com fulcro no Art. 25, inc. II c/c Art 13, Inc. VI da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o Parecer Jurídico nº. 0292/2011, da Assessoria Jurídica da SEAD, retificado pela Coordenadoria de Controle Interno através do Parecer nº 113/2011 e 019/2011 da SEREM e tendo em vista os elementos que instruem o Processo Administrativo nº. 2011/039211.

João Pessoa, 19 de setembro de 2011.

  
LAURA MARIA FARIAS BARBOSA  
Secretária da Administração

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 293/2011**

Contratação da SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR DA PARAIBA SOCIEDADE SIMPLES LTDA - INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DA PARAIBA - IESP que promoverá o Curso de Especialização em Gestão e Auditoria Pública, por um período de 15 meses, durante os finais de semana, o referido curso tem por finalidade tomarem aptos os gestores e técnicos do setor público para o perfeito conhecimento da legislação que afeta à gestão pública brasileira. E esta fundação com o intuito de formar e aperfeiçoar os seus servidores para melhor lhes servir.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 293/2011, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO E ADJUDICO o objeto, em favor da SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR DA PARAIBA SOCIEDADE SIMPLES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 70.118.719/0001-73, pelo valor global de R\$ 4.350,00 (Quatro mil trezentos e cinquenta reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso II, combinado com o art. 13, inciso VI, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 08 de agosto de 2011.

  
Milton Dornellas Bezerra Júnior  
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 340/2011**

Contratação do GRUPO TOM DO SAMBA que fará apresentação no dia 24 de setembro de 2011 a partir das 12h30min, na Praça Rio Branco - Centro, dentro da Programação do Projeto Sabadinho Bom, que tem a intenção de servir música instrumental no horário em que comerciários usam a praça como espaço de descanso após o almoço.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 340/2011, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO E ADJUDICO o objeto, em favor do GRUPO TOM DO SAMBA representado por Maria Gabriella Cavalcanti Villar, inscrita no CPF nº. 007.868.284-39, pelo valor global de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 15 setembro de 2011.

  
Milton Dornellas Bezerra Júnior  
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 342/2011**

Contratação de FRANCISCO RIBEIRO VIANA - cantor CHICO RIBEIRO que fará apresentação no dia 13 de setembro de 2011 a partir das 19h00min, durante o evento Olimpíadas Escolares que acontecerá no período de 13 a 18 de setembro de 2011, realizada pela Secretaria da Juventude da Prefeitura de João Pessoa com apoio da FUNJOPE.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 342/2011, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor de FRANCISCO RIBEIRO VIANA, inscrita no CPF nº. 691.975.554-87, pelo valor global de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 13 setembro de 2011.

  
Milton Dornellas Bezerra Júnior  
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 343/2011**

Contratação do GRUPO LOONEY TUNES CREW que fará apresentação no dia 16 de setembro de 2011 a partir das 19h00min, no Espaço Cultural, durante o evento Olimpíadas Escolares que acontecerá no período de 13 a 18 de setembro de 2011, realizada pela Secretaria da Juventude da Prefeitura de João Pessoa com apoio da FUNJOPE.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 343/2011, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do GRUPO LOONEY TUNES CREW representado por Wanderlucio Correia da Silva, inscrita no CPF nº. 087.139.584-37, pelo valor global de R\$ 1.000,00 (Um mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 15 setembro de 2011.

  
Milton Dornellas Bezerra Júnior  
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 344/2011**

Contratação da ASSOCIAÇÃO CULTURAL E MUSICAL DA BARRIGUDA representante exclusiva do GRUPO QUINTETO DE PRATA que fará apresentação no dia 17 de setembro de 2011 a partir das 12h30min, na Praça Rio Branco - Centro, dentro da Programação do Projeto Sabadinho Bom, que tem a intenção de servir música instrumental no horário em que comerciários usam a praça como espaço de descanso após o almoço.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 344/2011, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da ASSOCIAÇÃO CULTURAL E MUSICAL DA BARRIGUDA, inscrita no CNPJ nº. 07.631.594/0001-88, pelo valor global de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 15 setembro de 2011.

  
Milton Dornellas Bezerra Júnior  
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 345/2011**

Contratação de EULÁLIA ALVES DA SILVA – MILLENIUM ARTE DIGITAL representante exclusiva do grupo de forró RIPA NA CHULIPA que fará apresentação no dia 17 de setembro de 2011 a partir das 19h00min, no Espaço Cultural, durante o evento Olimpíadas Escolares que acontecerá no período de 13 a 18 de setembro de 2011, realizada pela Secretaria da Juventude da Prefeitura de João Pessoa com apoio da FUNJOPE.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 345/2011, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor de EULÁLIA ALVES DA SILVA – MILLENIUM ARTE DIGITAL, inscrita no CNPJ nº. 12.386.284/0001-85, pelo valor global de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 15 setembro de 2011.

  
Milton Dornellas Bezerra Júnior  
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 346/2011**

Contratação da BANDA SEM HORAS que fará apresentação no dia 30 de setembro de 2011 a partir das 22h00min, no Espaço Mundo - Varadouro, durante o I Festival Interdisciplinar de Arte, Sociedade e Cultura, no período de 28 a 30 de setembro de 2011, realizado pela UFPB com apoio da FUNJOPE.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 346/2011, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da BANDA SEM HORAS representada por Guilherme de Oliveira Delgado Filho, inscrito no CPF nº. 066.867.434-29, pelo valor global de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 16 setembro de 2011.

  
Milton Dornellas Bezerra Júnior  
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 347/2011**

Contratação da ESCOLA DE SAMBA MALANDROS DO MORRO que fará apresentação no dia 17 de setembro de 2011, a partir das 18h00min, no Centro de Convivência da UFPB, durante a Conferência Municipal de Juventude, realizada pela Secretaria da Juventude, Esporte e Recreação do Município com apoio da FUNJOPE.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 347/2011, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da ESCOLA DE SAMBA MALANDROS DO MORRO representada por Romero Batista Nery da Silva, inscrito no CPF nº. 034.891.844-59, pelo valor global de R\$ 1.000,00 (Um mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 16 setembro de 2011.

  
Milton Dornellas Bezerra Júnior  
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 348/2011**

Contratação da BANDA PEDECOCO que fará apresentação no dia 17 de setembro de 2011, a partir das 20h00min, no Centro de Convivência da UFPB, durante a Conferência Municipal de Juventude, realizada pela Secretaria da Juventude, Esporte e Recreação do Município com apoio da FUNJOPE.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 348/2011, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da BANDA PEDECOCO representada por Alexandre de Assis Moura, inscrito no CPF nº. 050.259.114-51, pelo valor global de R\$ 1.000,00 (Um mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 16 setembro de 2011.

  
Milton Dornellas Bezerra Júnior  
Diretor Executivo

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

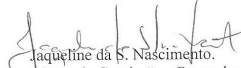
PROCESSO Nº. 2011/01137

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2011

Objeto: Sistema de Registro de Preços para Locação de Uma Máquina Copiadora.

A Pregoeira oficial da EMLUR Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 9º, Inciso V do Decreto Federal nº. 3555/2000, ADJUDICA o procedimento escolhido, para Locação de Uma Máquina Copiadora, ora licitado em favor da empresa Maria José Sales – Alfaprint Soluções, inscrita no CNPJ Nº. 09.156.195/0001-38, sendo o valor global de R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais).

João Pessoa, 09 de setembro de 2011

  
Jaqueline da S. Nascimento  
Presidente da Comissão e Pregoeira

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

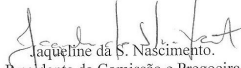
PROCESSO Nº. 2011/1150

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2011

Objeto: Sistema de Registro de Preços para Aquisição de Sacos Plásticos para Acondicionamento de Lixo.

A Pregoeira oficial da EMLUR Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 9º, Inciso V do Decreto Federal nº. 3555/2000, ADJUDICA o procedimento escolhido, para Aquisição de Sacos Plásticos para Acondicionamento de Lixo, ora licitado em favor da empresa Nordeste Distribuidora de Produtos de Limpeza Ltda, inscrita no CNPJ Nº. 10.575.163/0001-56, sendo o valor global de R\$ 354.500,00 (trezentos e cinquenta e quatro mil e quinhentos reais).

João Pessoa, 16 de setembro de 2011

  
Jaqueline da S. Nascimento  
Presidente da Comissão e Pregoeira

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Pregão Presencial sob o nº 007/2011

**OBJETO:** Constituição de Registro de Preços para a contratação de serviços gráficos, de forma parcelada, para atender as demandas provenientes dos eventos da FUNJOPE durante os 12 (doze) meses seguintes a contratação.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO:** 26/08/2011.

**2º ATO DE HOMOLOGAÇÃO**

Com base nos atos do Pregoeiro Oficial e em observância às Leis 10.520/02, LC 123/2006 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93, bem como a legislação complementar e, ainda em conformidade com o resultado do presente certame, após análise e apreciação do recurso administrativo apresentado com referência aos Lotes I e III, usando das atribuições a mim conferidas;

**HOMOLOGO (APÓS JULGAMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO) EM PARTE FINAL,**

a presente Licitação, a qual teve como vencedor dos LOTES I e III a empresa **MXM GRÁFICA E EDITORA LTDA** em decorrência de ter oferecido condições e preços compatíveis com os praticados no mercado, considerando-se inclusive, a avaliação constante dos autos.

Dê-se ciência e cumpra-se.

João Pessoa, 22 de setembro de 2011.

  
Milton Dornellas Bezerra Júnior  
Diretor Executivo

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº. 2011/01137

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2011

Objeto: Sistema de Registro de Preços para Locação de Uma Máquina Copiadora

Com base nas informações constantes no referido Pregão e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho parecer da Assessoria Jurídica, e HOMOLOGO o procedimento ora escolhido para Sistema de Registro de Preços para Locação de Uma Máquina Copiadora, ora licitado em favor da empresa Maria José Sales – Alfaprint Soluções, inscrito no CNPJ Nº. 09.156.195/0001-38, com o valor mensal de R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais), sendo o valor global de R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), com base no Art. 7º, inciso IV, do Decreto nº 3.555/2000 e Art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS e o consequente instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, da Lei nº. 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta lei.

João Pessoa, 09 de setembro de 2011.

  
Coriolano Coutinho  
Superintendente -Emlur

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº. 2011/1150

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2011

Objeto: Sistema de Registro de Preços para Aquisição de Sacos Plásticos para Acondicionamento de Lixo.

Com base nas informações constantes no referido Pregão e em cumprimento aos termos do artigo 43 inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho parecer da Assessoria Jurídica, e HOMOLOGO o procedimento ora escolhido para Sistema de Registro de Preços para Aquisição de Sacos Plásticos para Acondicionamento de Lixo, ora licitado em favor da empresa Nordeste Distribuidora de Produtos de Limpeza Ltda, inscrito no CNPJ Nº. 10.575.163/0001-56, pelo valor global de R\$ 354.500,00 (trezentos e cinquenta e quatro mil e quinhentos reais) com base no Art. 7º, inciso IV, do Decreto nº 3.555/2000 e Art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS e o consequente instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, da Lei nº. 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta lei.

João Pessoa, 16 de setembro de 2011.

  
Coriolano Coutinho  
Superintendente -Emlur